



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE

DOCUMENTO de OFICIALIZAÇÃO da DEMANDA

1 IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1 Título:

Contratação de certificado digital do tipo e-CNPJ ICP-Brasil para utilização no eSocial.

1.2 Unidade Demandante:

Coordenadoria de Sistemas (COSIS)

1.3 Responsável pela Unidade Demandante:

Informe os dados do servidor:

Nome: Mlexener Bezerra Romeiro
Matrícula: 309.16.496
Telefone: (81) 3194-9637
E-mail: mlexener.romeiro@tre-pe.jus.br

2 CONTEXTO DE NEGÓCIO

2.1 Situação Atual:

É cada vez maior a necessidade de segurança em sistemas, especialmente para aqueles que são acessados através da internet.

Para que o acesso seguro seja efetuado, torna-se necessária a adoção de certificados para que, dentre outras proteções, seja confirmada a identidade do órgão na internet.

Um Certificado Digital do tipo A1 e-CNPJ é um arquivo armazenado no equipamento servidor que identifica e atesta a instituição responsável pela publicação do site ou aplicação para os usuários da internet. Os usuários das aplicações utilizam esse arquivo para comprovar a identidade do órgão na internet, evitando que acessem sites falsos e tendo confiança que acessam uma informação realmente disponibilizada pelo órgão. Em resumo, o certificado digital é uma assinatura eletrônica da instituição na internet.

Um dos sistemas que exige este tipo de validação é o sistema **eSocial**, que tem como premissa a utilização de um certificado e-CNPJ do órgão, bem como que ele tenha sido gerado com a cadeia ICP-BRASIL, necessária para comunicação com a Receita Federal.

Em novo cronograma, o governo federal, através de portaria conjunta nº 76/2020, publicada em 23/10/2020, anunciou retomada das fases de implantação do eSocial para os órgãos federais (4º grupo), estabelecendo o cumprimento da 1ª fase para a data 08/07/2021.

2.2 Descrição da Oportunidade ou do Problema:

- 1) Atender à premissa de utilização do software eSocial que exige a utilização de um certificado A1 e-CNPJ ICP-BRASIL para a conectividade com a Receita Federal;
- 2) Adquirir os certificados em quantidade suficiente para os ambientes de homologação e produção do software.

2.3 Motivação da Demanda:

Atendimento à exigência de implantação do software eSocial no TRE-PE.

2.4 Resultados Pretendidos:

Funcionamento adequado do sistema eSocial no TRE-PE.

2.5 Alinhamento Estratégico:

Esta aquisição está alinhada com:

- Objetivo Estratégico 9 do PEI (Assegurar a melhoria da governança e infraestrutura de TIC);
- Objetivo Estratégico 2 do PETIC (Prover a infraestrutura de TIC necessária às atividades judiciais e administrativas);
- Meta 02 do PDTIC (Manutenção da Disponibilidade da Infraestrutura de TIC).

3 CONTEXTO DA DEMANDA

3.1 Ciclo de Vida da Demanda

3.1.1 Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade da solução objeto da demanda?

☐ Menos de 1 ano ☒ De 1 a 3 anos ☐ Mais de 3 anos

3.1.2 Trata-se de uma demanda com caráter definitivo ou temporário? Há algum fato já conhecido que poderá implicar a descontinuidade da demanda ou a sua substituição?

Definitivo dentro do período de vigência do certificado que é de 1 ano. O certificado deve ser renovado após o término de sua validade.

3.2 Clientes que farão uso da solução (objeto da demanda) ou serão beneficiados.

Todas as secretarias do TRE de Pernambuco, que precisarão enviar dados para o eSocial.

3.2.1 Demanda de âmbito Interno ao TRE:

☐ Até 1 Unidade ☐ 2 ou 3 Unidades ☒ 4 ou mais Unidades do TRE

3.2.2 Demanda de âmbito Externo ao TRE:

☐ Até 1 órgão ☐ 2 ou 3 órgãos ☐ 4 ou mais órgãos ☒ não se aplica

3.3 Expectativa de entrega da solução.

A solução deve ser entregue até 30/06/2021.

3.4 Integrante Demandante:

Nome: Mlexener Bezerra Romeiro

Matrícula: 309.16.496
Telefone: (81) 3194-9637
E-mail: mlexener.romeiro@tre-pe.jus.br

4 ANEXOS

Não se aplica.

5 AUTORIZAÇÃO

De acordo, encaminhe-se à Diretoria Geral.

Em: 03/12/2020.

Devem assinar este documento o responsável pela área demandante, sua chefia imediata e o titular da unidade.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA CORDEIRO DE VASCONCELOS**,
Coordenador(a) em Exercício, em 07/12/2020, às 11:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE CAVALCANTI MACIEL FILHO**, **Secretário(a)**, em
09/12/2020, às 09:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1377680** e o código CRC **22182514**.



ANÁLISE DE VIABILIDADE

Contratação de Certificação Digital no padrão ICP-Brasil

CONTEXTUALIZAÇÃO:

A presente análise vem a reavaliar a informação contida na Análise de Viabilidade SEAU (1405990), a fim de ampliar a demanda trazida pelo DOD COSIS (1377680), agregando novas, identificadas pela SEAU - Seção de Atendimento ao Usuário. Desta forma, este documento propõe o **Registro de Preços** para aquisição de Certificados Digitais, com suporte técnico para o cadastramento, validação e emissão para pessoa física e pessoa jurídica, ambos do tipo A3, bem como Certificado A1 e-CNPJ, dentro das especificações e normas do ICP-Brasil, incluindo o fornecimento de mídias criptográficas do tipo token USB, para armazenamento dos certificados digitais, bem como visitas técnicas para validação e emissão de Certificados Digitais para autoridades, no ambiente da Contratante.

Em novo cronograma divulgado pelo Governo Federal, através de portaria conjunta nº 76/2020, publicada em 23/10/2020, foi anunciada a retomada das fases de implantação do eSocial para os órgãos federais (4º grupo), estabelecendo o cumprimento da 1ª fase para a data 08/07/2021, o que requer que a solução demandada seja entregue até 30/06/2021. Essa retomada confirmou a necessidade de utilização de Certificado do tipo A1 e-CNPJ, no padrão ICP-BRASIL para a conectividade com sistemas da Secretaria de Receita Federal.

Ademais, em virtude da necessidade praticamente contínua de prover aos servidores e autoridades o acesso a serviços de certificação digital, a equipe técnica da SEAU evoluiu no seu entendimento de que existe a necessidade de manter estrutura para:

- Solução de Certificados Digitais, com suporte técnico para o cadastramento, validação e emissão para pessoa física, do tipo Cert-JUS Institucional A3, dentro das especificações e normas do ICP-Brasil;
- Solução de Certificados Digitais, com suporte técnico para o cadastramento, validação e emissão para pessoa jurídica, dentro das especificações e normas do ICP-Brasil;
- Fornecimento de mídias criptográficas do tipo token USB, para armazenamento dos certificados digitais;
- Visitas técnicas para validação e emissão de Certificados Digitais para autoridades, no ambiente da Contratante.

Por este motivo, partindo do princípio de que todas são necessidades ligadas a Certificação Digital, pretendemos que a presente contratação abranja todos os itens supracitados, por estarem diretamente relacionados, a fim de permitir um melhor gerenciamento, controle e planejamento das demandas atualmente esparsas.

1. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art.14)

1.1 Definição e Especificação de Requisitos da Demanda (Art. 14, I, a)

1. Certificados digitais do tipo A1 e-CNPJ ICP BRASIL para uso nos testes, implantação e utilização do sistema eSocial do Governo Federal com validação presencial em posto de atendimento da CONTRATADA (caso necessário).

- Emissão de Certificados Digitais padrão ICP-Brasil, do tipo **A1 e-CNPJ**, para atendimento à exigência de implantação do software Gerencial eSocial no TRE-PE.
- Possibilidade de assinar documentos digitalmente, transmitir dados, realizar operações pela internet como Pessoa Jurídica e atender os compromissos fiscais com o eSocial do Governo Federal, garantindo a integridade e segurança das informações.
- Todos os custos decorrentes dos serviços necessários para a geração/entrega do certificado são de responsabilidade da CONTRATADA, devendo haver postos de atendimento situados na região metropolitana do Recife.
- Possuir validade de 01 (um) ano.

2. Certificado Digital para Pessoa Física, do tipo Cert-JUS Institucional A3.

- Certificado digital Cert-JUS Institucional **A3 e-CPF**, para pessoa física, padrão ICP-Brasil, compatível com a AC-JUS, com prazo de validade de 03 (três) anos;
- Deve permitir a utilização para assinatura de documentos eletrônicos, e-mails, acesso a aplicações, login de rede, entre outras destinações;
- Certificado aderente ao padrão do Comitê Gestor da ICP Brasil;

- O presente item engloba o respectivo serviço de Autoridade de Registro;
- Garantia de correção e atualização motivadas por falhas técnicas e mudanças originadas de diretrizes oriundas da ICP-Brasil, pelo período mínimo de 3 (três) anos para o certificado, contados a partir da data de emissão do certificado;
- Ser instalado em *Tokens* Criptográficos constantes da lista de equipamentos certificados pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI.

3. Visita técnica para validação e emissão de certificados digitais, no ambiente da Contratante.

- O serviço compreende a realização de visita técnica com o objetivo de realizar a validação e emissão dos certificados digitais Cert-JUS Institucional A3, para pessoa física;
- As visitas para emissão dos certificados digitais deverão ser realizadas na Sede do TRE-PE, localizada na Av. Gov. Agamenon Magalhães, nº 1.160, Derby, Recife/PE;
- O TRE-PE proverá espaço físico para realização das visitas e também o acesso à Internet;
- A eventual necessidade de utilização de equipamentos e acessórios de informática, necessários à realização de todas as atividades de validação e emissão dos certificados, deverá ser sanada pela Contratada;
- As validações serão realizadas dentro do horário de funcionamento do TRE-PE;
- O representante da empresa contratada deverá comparecer às dependências do Contratante com, no mínimo, 1 (uma) hora de antecedência do início das emissões para realizar as configurações necessárias em seus equipamentos;
- Na impossibilidade de comparecimento do magistrado ou servidor, no período programado para emissão dos certificados, o serviço de visita local será considerado como prestado.

4. Certificado Digital para Pessoa Jurídica, do tipo A3.

- Certificado digital Institucional **A3 e-CNPJ**, para pessoa física, padrão ICP-Brasil, com prazo de validade de 03 (três) anos;
- Deve permitir identificar uma empresa (pessoa jurídica) através de seu representante legal perante a Receita Federal;
- Certificado aderente ao padrão do Comitê Gestor da ICP Brasil;
- O presente item engloba o respectivo serviço de Autoridade de Registro;
- Garantia de correção e atualização motivadas por falhas técnicas e mudanças originadas de diretrizes oriundas da ICP-Brasil, pelo período mínimo de 3 (três) anos para o certificado, contados a partir da data de emissão do certificado;
- Ser instalado em *Tokens* Criptográficos constantes da lista de equipamentos certificados pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI.

5. Mídia Criptográfica do tipo *Token USB*.

- Mídia criptográfica do tipo *Token USB* capaz de armazenar certificados, chaves e cadeias de certificados aderentes às normas do Comitê Gestor da ICP-Brasil;
- Fazer parte da lista de equipamentos certificados pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI;
- Total compatibilidade com os certificados digitais A3;
- Possuir conector *USB (Universal Serial Bus)* tipo A versão 2.0 (ou superior compatível com 2.0);
- Permitir conexão direta na porta *USB*, sem necessidade de interface intermediária para leitura;
- Possuir capacidade de armazenamento de certificados e chaves privadas de, no mínimo, 72 KBytes;
- Ter suporte à tecnologia de chaves pública/privada (PKI), com geração on-board do par de chaves RSA de, no mínimo, 2048 bits;
- Possuir carcaça resistente à água e à violação;
- Compatibilidade e disponibilização de drivers para pleno uso nas plataformas *Microsoft Windows 7* ou superior, *Linux* e *Mac OS*;

- Permitir a criação de senha de acesso ao dispositivo de no mínimo 6 (seis) caracteres, ou de acordo com os critérios do Tribunal;
- Permitir criação de senhas com caracteres alfanuméricos;
- Permitir a geração de chaves, protegidas por PINs (*Personal Identification Number*);
- Permitir a inicialização e reinicialização do *token* mediante a utilização de PUK (*Pin Unlock Key*);
- Suporte aos principais navegadores de mercado, entre os quais: *Internet Explorer*, *Mozilla Firefox* e *Google Chrome*;
- O software de gerenciamento do dispositivo deverá estar no idioma Português do Brasil e deve permitir:
 - Gerenciamento do dispositivo;
 - Exportação de certificados armazenados no dispositivo;
 - Importação de certificados em formato PKCS#7 para área de armazenamento do dispositivo, de acordo com a RFC 2315;
 - Importação de certificados em formato PKCS#12 para área de armazenamento do dispositivo;
 - Visualização de certificados armazenados no dispositivo;
 - Remoção de chaves e outros dados contidos no dispositivo após autenticação do titular;
 - Reutilização de dispositivos bloqueados, por meio de remoção total dos dados armazenados e geração de nova senha de acesso.
- Garantia mínima de 1 (um) ano, contado a partir do aceite definitivo dos *tokens*;
 - Caso o *token* necessite ser substituído ou apresente erro que comprometa o funcionamento do certificado ali armazenado, um novo *token* deverá ser fornecido, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da notificação feita pelo TRE-PE.

Ressalta-se que os itens 2 e 3 deverão ser adjudicados para um ÚNICO FORNECEDOR, e para os demais itens não há essa restrição. O entendimento se deve ao fato dos serviços 2 e 3 estarem intrinsecamente relacionados, uma vez que o objetivo da visita técnica para validação documental (item 3) é a emissão de certificados digitais (presentes no item 2).

Como a demanda sofreu alteração, sugerimos ajustes na equipe de planejamento da contratação, conforme abaixo:

Equipe de Planejamento da Contratação

Integrantes Demandantes:

- Mlexener Bezerra Romeiro – mlexener.romeiro@tre-pe.jus.br - 3194-9637
- Flávio Roberto Gomes da Costa - flavio.costa@tre-pe.jus.br - 3194-9932

Integrante Técnico:

- Flávio Roberto Gomes da Costa - flavio.costa@tre-pe.jus.br - 3194-9932

Integrante Administrativo:

- Cristiane Paes Barreto de Castro - cristiane.paesbarreto@tre-pe.jus.br - 3194-9342

E sugerimos a indicação da seguinte composição para a **Equipe de Gestão da Contratação**:

PAPEL	NOME	UNIDADE	CONTATOS
Gestor do Contrato	Flávio Roberto Gomes da Costa	Seção de Atendimento ao Usuário - SEAU/COSERV/STIC	Ramal: 9932 - E-mail: flavio.costa@tre-pe.jus.br
Gestor do Contrato Substituto e Fiscal	Marcelo Ribeiro	Seção de Atendimento ao Usuário -	Ramal: 9933 - E-mail: marcelo.ribeiro@tre-

Substituto e Fiscal Demandante	Ribeiro	SEAU/COSERV/STIC	pe.jus.br
Fiscal Demandante Substituto	Aldemir Alves dos Santos	Seção de Atendimento ao Usuário - SEAU/COSERV/STIC	Ramal: 9642 - E-mail: aldemir.santos@tre-pe.jus.br
Fiscal Demandante Substituto	Bettina Souto Maior Fontes Pinto	Seção de Atendimento ao Usuário - SEAU/COSERV/STIC	Ramal: 9641 - E-mail: bettina.fontes@tre-pe.jus.br
Fiscal Demandante Substituto	Eduardo Régis de Araújo Lima	Seção de Atendimento ao Usuário - SEAU/COSERV/STIC	Ramal: 9640 - E-mail: eduardo.regis@tre-pe.jus.br
Fiscal Técnico	André Ricardo Neves de Moraes	Seção de Gestão em Microinformática - SEMIC/COINF/STIC	Ramal: 9438 - E-mail: andre.moraes@tre-pe.jus.br
Fiscal Técnico Substituto	Simone Barros de Andrade	Seção de Gestão em Microinformática - SEMIC/COINF/STIC	Ramal: 9437 - E-mail: simone.andrade@tre-pe.jus.br

1.1.1 Soluções Disponíveis no Mercado (Art. 14, I, a)

No mercado, há vários fornecedores de certificados digitais do tipo requerido, bem com das mídias criptográficas, como as empresas elencadas no QUADRO A desta Análise de Viabilidade.

1.1.2 Contratações Públicas Similares (Art. 14, I, b)

Foram efetuadas pesquisas no Pannel de Preços - Serviços com o objetivo de identificar contratações similares efetuadas por órgãos e entidades da administração pública.

Os resultados da pesquisa encontram-se elencados no QUADROS B-1 a B-5 desta Análise de Viabilidade.

1.1.3 Outras Soluções Disponíveis (Art. 14, II, a)

Não há outras soluções disponíveis para o caso, tendo em vista a necessidade de compatibilidade com os sistemas utilizados no Serviço Público Municipal, Estadual e Federal.

1.1.4 Portal do Software Público Brasileiro (Art. 14, II, c, 1)

Não se aplica à presente contratação, pois não se trata de software.

1.1.5 Alternativa no Mercado (Art. 14, II, c)

Não se aplica à presente contratação, pois não se trata de software.

1.1.6 Modelo Nacional de Interoperabilidade – MNI (Art. 14, II, c, 3)

Não se aplica à presente contratação, pois não se trata de software.

1.1.7 Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP Brasil (Art. 14, II, e)

A Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil é uma cadeia hierárquica de confiança que viabiliza a emissão de certificados digitais para identificação virtual do cidadão. Observa-se que o modelo adotado pelo Brasil foi o de certificação com raiz única, sendo que o Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI, além de desempenhar o papel de Autoridade Certificadora Raiz – AC-Raiz, também tem o papel de credenciar e descredenciar os demais participantes da cadeia, supervisionar e fazer auditoria dos processos.

Em sua página na internet (<https://www.gov.br/iti/pt-br>) o ITI tanto informa os Entes da ICP-Brasil, a Lista de Autoridades Certificadoras - AC's da ICP-Brasil, bem como a Lista de Prestadores de Serviço de Confiança - PSC. Os PSC's da ICP-Brasil são entidades credenciadas, auditadas e fiscalizadas pelo ITI que proveem serviços de armazenamento de chaves privadas para usuários finais.

Dessa forma, para que se mantenha a compatibilidade com os serviços prestados por outros órgãos públicos, bem como, se cumpra a necessidade de aderência às regulamentações da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil) é necessário que os certificados sejam emitidos por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil; em princípio, as autoridades certificadoras relacionadas em <https://www.iti.gov.br/icp-brasil/57-icp-brasil/77-estrutura> ou outras que apresentem comprovação do vínculo com a ICP-Brasil através de declaração ou outro documento comprobatório similar da própria ICP-Brasil.

1.1.8 Modelo de Requisitos Moreq-Jus (Art. 14, II, d)

Não se aplica à presente contratação, por não se tratar de aquisição de software.

1.1.9 Análise dos Custos Totais da Demanda (Art. 14, III)

Análise realizada por: Flávio Roberto Gomes da Costa, da SEAU - Seção de Atendimento ao Usuário, durante os meses de janeiro e fevereiro de 2021. Para efeito dessa análise, foram feitas consultas ao Pannel de Preços, disponível no endereço eletrônico: gov.br/panneldeprecos.

Por ser um serviço comum, a contratação já foi realizada em várias esferas da Administração Pública. Desta forma, foram realizadas consultas utilizando-se os seguintes parâmetros no Pannel de Preços:

- Código Serviço: 27162 - EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL A1 PARA PESSOA JURIDICA
- Ano da Compra: 2020 e 2021
- Modalidade da Compra: Pregão
- Período da Compra: últimos 180 dias

Não foram consideradas as contratações realizada por compra direta, porque os valores obtidos ficaram em patamares superiores aos obtidos pelos critérios acima, por um fator aproximado de 3 vezes. Por esse mesmo motivo, não foram considerados os valores para aquisição obtidos diretamente dos sítios internet dos fornecedores elencados no QUADRO A.

Os resultados estão relacionados no documento: Pesquisa de Preços - Pannel de Preços (1418899)

Com base nos valores analisados, constantes do QUADRO C-1 desta Análise de Viabilidade, chegou-se ao custo total de **R\$ 68,72 (sessenta e oito reais e setenta e dois centavos)**, conforme demonstrado na memória de cálculo. Para 2021, pretende-se adquirir apenas 01 certificado do tipo A1 e-CNPJ.

- Código Serviço: 27219 - EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, SEM TOKEN PESSOA FISICA
- Ano da Compra: 2020 e 2021
- Modalidade da Compra: Pregão
- Período da Compra: últimos 180 dias

Não foram consideradas as contratações realizada por compra direta, porque os valores obtidos ficaram em patamares superiores aos obtidos pelos critérios acima, conforme a média de preços obtidos a partir de contratações similares feitas no estado de Pernambuco, conforme apresentado no Anexo Pesquisa_A3_PF_DispenaLicitacaoPE (1434342).

Os resultados estão relacionados no documento: Anexo Pesquisa_A3_PF (1434343)

Com base nos valores analisados, constantes do QUADRO C-2 desta Análise de Viabilidade, chegou-se ao custo total de **R\$ 2.661,00 (dois mil, seiscentos e sessenta e um reais)**, conforme demonstrado na memória de cálculo.

- Código Serviço: 27219 - EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, SEM TOKEN PESSOA FISICA
- Descrição Complementar: incluir os termos VISITA TÉCNICA
- Ano da Compra: 2020 e 2021
- Modalidade da Compra: Pregão
- Período da Compra: últimos 180 dias

Não foram consideradas as contratações realizada por compra direta, pelo mesmo motivo apresentado acima. Os resultados obtidos estão relacionados no documento: Anexo Pesquisa_A3_PF_Visita (1434346)

Com base nos valores analisados, constantes do QUADRO C-3 desta Análise de Viabilidade, chegou-se ao custo total de **R\$ 344,00 (trezentos e quarenta e quatro reais)**, conforme demonstrado na memória de cálculo.

- Código Serviço: 27227 - EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, SEM TOKEN PESSOA JURIDICA
- Ano da Compra: 2020 e 2021
- Modalidade da Compra: Pregão
- Período da Compra: últimos 180 dias

Não foram consideradas as contratações realizada por compra direta, porque os valores obtidos ficaram em patamares superiores aos obtidos pelos critérios acima, conforme a média de preços obtidos a partir de contratações similares feitas no estado de Pernambuco, apresentado no Anexo Pesquisa_A3_CNPJ_DispenaLicitacaoPE (1434353).

Os resultados estão relacionados no documento: Anexo Pesquisa_A3_CNPJ (1434376)

Com base nos valores analisados, constantes do QUADRO C-4 desta Análise de Viabilidade, chegou-se ao custo total de **R\$ 157,96 (cento e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos)**, conforme demonstrado na memória de cálculo.

- Código Material: 451898 - CONTROLADOR ACESSO, TIPO:TOKEN CRIPTOGRÁFICO USB

- Ano da Compra: 2020 e 2021
- Modalidade da Compra: Pregão
- Período da Compra: últimos 180 dias

Não foram consideradas as contratações realizada por compra direta, porque os valores obtidos ficaram em patamares superiores aos obtidos pelos critérios acima, conforme a média de preços obtidos a partir de contratações similares feitas na região Nordeste, apresentado no Anexo Pesquisa_MIDIA.Criptografica_Dispensa (1434379).

Os resultados estão relacionados no documento: Anexo Pesquisa_MIDIA.Criptografica (1434381)

Com base nos valores analisados, constantes do QUADRO C-5 desta Análise de Viabilidade, chegou-se ao custo total de **R\$ 1.303,20 (mil, trezentos e três reais e vinte centavos)**, conforme demonstrado na memória de cálculo.

1.1.10 Escolha e Justificativa da Solução (Art. 14, IV)

ITEM 1 - Certificados digitais do tipo A1 e-CNPJ ICP BRASIL para uso nos testes, implantação e utilização do sistema eSocial do Governo com validação presencial em posto de atendimento da CONTRATADA (caso necessário)

O eSocial é um projeto do governo federal, instituído pelo Decreto nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014, que tem por objetivo desenvolver um sistema de coleta de informações trabalhistas, previdenciárias e tributárias, armazenando-as em um Ambiente Nacional Virtual, a fim de possibilitar aos órgãos participantes do projeto, na medida da pertinência temática de cada um, a utilização de tais informações para fins trabalhistas, previdenciários, fiscais e para a apuração de tributos e da contribuição para o FGTS. O Governo Federal, através de portaria conjunta nº 76/2020, publicada em 23/10/2020, anunciou retomada das fases de implantação do eSocial para os órgãos federais (4º grupo), estabelecendo o cumprimento da 1ª fase para a data 08/07/2021

O Sistema eSocial disponibilizará serviços que receberão eventos que acarretarão na manutenção do cadastro do empregador, na manutenção dos dados trabalhistas e de folha de pagamento de um empregado e na manutenção das informações tabeladas que servem de referência para os eventos. Também serão disponibilizados serviços de consulta para os dados mantidos pelo sistema. Para enviar informações trabalhistas e previdenciárias ao eSocial o empregador deverá gerar eventos em arquivos eletrônicos, contendo as informações referentes ao cadastro inicial, tabelas, eventos não periódicos e eventos periódicos. Os arquivos gerados deverão ser assinados digitalmente, transformando este arquivo em um documento eletrônico nos termos da legislação brasileira, de maneira a garantir a integridade dos dados e a autoria do emissor. Os arquivos enviados para o eSocial serão validados em duas etapas, ou em dois níveis. A validação de nível 1, será executada no momento da recepção do lote de eventos. Neste momento serão verificados apenas o certificado da conexão e a estrutura do lote. Caso seja detectada alguma inconsistência quanto à autenticidade do certificado o lote não será recebido. Lotes não assinados, também serão rejeitados.

O certificado digital utilizado no sistema eSocial deverá ser emitido por Autoridade Certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil. Para empresas, o certificado digital deverá ser do tipo A1 e-CNPJ (e-PJ). Os certificados digitais serão exigidos em dois momentos distintos:

1. Transmissão: antes de ser iniciada a transmissão de solicitações ao sistema eSocial, o certificado digital do solicitante é utilizado para reconhecer o transmissor e garantir a segurança do tráfego das informações na INTERNET.
2. Assinatura de documentos: para garantir o não repúdio e a integridade das informações os documentos eletrônicos enviados para o eSocial são assinados digitalmente seguindo a especificação descrita em 4.5 - Padrão de assinatura digital, do "Manual de Orientação do Desenvolvedor do eSocial" e as orientações estabelecidas no "Manual de Orientação do eSocial"

Sendo assim, o sistema eSocial tem como premissa a utilização de um certificado e-CNPJ do órgão, bem como que ele tenha sido gerado com a cadeia ICP-BRASIL, necessária para comunicação com o ambiente do eSocial.

ITEM 2 - Certificado Digital para Pessoa Física, do tipo Cert-JUS Institucional A3

Os certificados digitais em geral, emitidos para pessoas físicas ou jurídicas são identidades digitais, correlacionando uma pessoa ou instituição com um par de chaves criptográficas, sendo uma chave pública distribuída com o certificado, e uma chave privada que fica exclusivamente em poder do titular, ou seja, registrados no certificado digital encontram-se a descrição do titular (pessoa física ou jurídica) e sua respectiva chave pública.

Derivado do certificado digital padrão, existe o certificado específico Cert-JUS que além de vincular o nome do titular, contém ainda as informações funcionais de cargo, lotação e matrícula no órgão que representa, ou seja, na prática o Certificado Cert-JUS Institucional é uma IDENTIDADE FUNCIONAL digital. Esses qualificadores adicionais são verificados antes da emissão dos certificados e têm que ser declarados/fornecidos pela instituição à qual aquela pessoa pertence ou está lotada. Isso é feito através de uma autorização formal da instituição para que aquele servidor obtenha o seu certificado Cert-JUS.

As assinaturas digitais produzidas com o uso de certificados Cert-JUS Institucional equivalem à assinatura manuscrita dos agentes públicos acompanhada de seu carimbo institucional no papel. Porém, com muito mais confiabilidade e segurança, por serem muito mais difíceis de fraudar.

Os certificados Cert-JUS Institucional somente são emitidos para órgãos do Poder Judiciário, tanto para

Servidores como para Magistrados. A emissão de certificados Cert-JUS é realizada somente pelas Autoridades Certificadoras (AC) da cadeia AC-JUS. A AC-JUS emite certificados somente para outras AC, chamadas subsequentes. Estas, por sua vez, fazem a emissão para os usuários finais. As AC subsequentes devem seguir as regras de certificação estabelecidas pela AC-JUS. A fiscalização do cumprimento dessas regras é feita pela AC-JUS e pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI, tanto através de ações de fiscalização como através de auditorias periódicas obrigatórias.

A AC-JUS é a uma Autoridade Certificadora criada e mantida pelo Poder Judiciário, dentro da hierarquia da ICP-Brasil. O Conselho da Justiça Federal decidiu pela criação de uma Autoridade Certificadora para possibilitar a definição de regras e perfis de certificados, específicos para aplicações do Judiciário. A AC-JUS alavancou definitivamente a implantação da Certificação Digital no Judiciário, com o desenvolvimento de aplicações para comunicação e troca de documentos, agora com validade legal, viabilizando, dessa forma, o advento do Processo Judicial Eletrônico.

A definição dos certificados da cadeia AC-JUS, padronização de campos, regras de emissão e destinação são submetidas à comissão integrada por representantes do STF, CNJ, STJ, CJE, CSJT, TST, STM e TSE. Por ser integrada pela cúpula do Poder Judiciário Brasileiro, a AC-JUS e os certificados Cert-JUS têm alto grau de credibilidade e reconhecimento, sendo destinados às necessidades de utilização dos órgãos do Poder Judiciário.

ITEM 3 - Visita técnica para validação e emissão de certificados digitais, no ambiente da Contratante

Com este item, pretende-se garantir que o processo de emissão de certificados ocorra no ambiente físico da Sede do TRE-PE, a fim de atender a necessidade de autoridades da instituição (particularmente os Desembargadores Eleitorais), e garantir a agilidade na emissão dos Certificados CertJus do tipo A3 para Pessoa Física.

Em virtude da conexão dos serviços, sugerimos que os itens 2 e 3 sejam adjudicados a um ÚNICO FORNECEDOR. O entendimento se deve ao fato dos serviços 2 e 3 estarem intrinsecamente relacionados, uma vez que o objetivo da visita técnica para validação documental (item 3) é a emissão de certificados digitais (presentes no item 2).

ITEM 4 - Certificado e-CNPJ tipo A3 sem token para Pessoa Jurídica

Com a informatização dos serviços públicos, cada vez mais o uso de certificação digital nas solicitações de serviços vem sendo exigido. Desta forma, verificou-se a necessidade de utilização de certificados e-CNPJ não só para o titular da Diretoria-Geral, mas também por outros gestores do TRE-PE em razão da diversidade de serviços envolvidos, tais como: serviço de poda de árvores prestado pela Prefeitura Municipal do Recife e Governo do Estado de Pernambuco, e serviços relacionados ao envio de pagamentos de tributos ou despesas de pessoal. Dessa forma, frente à necessidade de identificar o responsável por demandar os diversos serviços públicos disponíveis, vislumbra-se como melhor opção a utilização de certificados e-CNPJ do tipo A3, com o uso de token criptográfico compatível visando a melhor salvaguarda do certificado e a correta identificação do seu uso.

Um certificado digital do tipo A3 e-CNPJ é um arquivo que fica armazenado em um pen drive, conhecido por token, que concede a um determinado usuário autorização para assinar digitalmente, transmitir dados e realizar operações na internet representando a pessoa jurídica do TRE-PE. Visando ao atendimento da demanda atual a presente aquisição contempla a emissão de certificado digital e-CNPJ do tipo A3, para o Diretor Geral. O certificado A3, após emitido, precisa ser armazenado em mídia criptográfica (ex. cartão ou token). Como existem mídias criptográficas, o serviço pretendido será apenas o de emissão, com token fornecido pelo TRE-PE.

ITEM 5 - Mídia Criptográfica do tipo Token USB

A fim de garantir a emissão dos Certificados Digitais do tipo A3 é necessária a utilização de mídias criptográficas para a gravação de arquivos a serem gerados pelas empresas certificadoras. É possível a contratação desses serviços através do fornecimento conjunto da mídia, mas isso implica no aumento do custo da contratação, no desperdício de mídias usadas após o período de validade dos certificados, e em impactos negativos ao meio ambiente, em virtude do descarte desses dispositivos.

Como a demanda por certificação é contínua e cíclica, mas seu fluxo não é regular, temos tanto servidores que precisam iniciar a utilização de certificados digitais, quanto aqueles que deixam de usá-los. Com a aquisição em separado de mídias criptográficas, podemos gerenciar esse recurso de forma a garantir a disponibilidade do recurso, trazendo melhorias nos processos acima indicados, mantendo um custo adequado nas contratações e aquisições.

Desta forma, considerando as informações advindas do presente estudo, a escolha da equipe de planejamento da contratação recai na licitação para Registro de Preços, por dois motivos em especial:

1. Vantajosidade nos preços pesquisados neste estudo quando comparadas as aquisições e contratações realizadas por compras diretas com aquelas oriundas de pregões;
2. Necessidade de contratações eventuais, mas frequentes, com maior celeridade e transparência.

Em particular, quanto ao segundo item, a decisão segue o contido no Decreto nº 3.931/01, Art. 2º:

"Será adotado, preferencialmente, o SRP nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

...

e IV - quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração."

1.1.11 Descrição da Solução (Art. 14, IV, a)

O objeto da contratação será o descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD MÁX
Item 1	Certificados digitais do tipo A1 e-CNPJ ICP BRASIL para uso nos testes, implantação e utilização do sistema eSocial do Governo com validação presencial em posto de atendimento da CONTRATADA (caso necessário)	01
Item 2	Certificado Digital e-CPF para Pessoa Física, do tipo Cert-JUS Institucional A3	50
Item 3	Visita técnica para validação e emissão de certificados digitais, no ambiente da Contratante	05
Item 4	Certificado e-CNPJ tipo A3, sem token, para Pessoa Jurídica	02
Item 5	Mídia Criptográfica do tipo Token USB	20

1.1.12 Alinhamento da Solução (Art. 14, IV, b)

Esta contratação está alinhada com as seguintes estratégias do TRE:

- Objetivo estratégico 9 do PEI - Planejamento Estratégico Institucional ('Assegurar a melhoria da governança e infraestrutura de TIC');
- Objetivo estratégico 2 do PETIC - Planejamento Estratégico de TIC ('Prover a infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e administrativas');
- O item 1 está prevista no PCI 2021 sob o sequencial 184. Para os demais itens, pretende-se que estejam registrados para inclusão no PCI 2022.

1.1.13 Benefícios Esperados (Art. 14, IV, c)

- a) Adoção de maior segurança em transmissões de dados para outras Instituições Públicas;
- b) Funcionamento adequado do sistema eSocial no TRE-PE;
- c) Manutenção do acesso a diversos sistemas da Administração Pública;
- d) O uso dos produtos da solução de certificação digital especificada proporcionarão economia de gastos despendidos pelo TRE-PE, com a autenticação e tramitação de documentos na sua forma eletrônica;
- e) As soluções estabelecem uma padronização com todos os órgãos governamentais, já que os certificados seguem o padrão CERT-JUS e ICP Brasil, utilizado por várias instituições do Poder Judiciário e do Governo Federal, como um todo;
- f) Disponibilizando uma solução de segurança que possa garantir ao usuário que suas transações não serão violadas por atos de natureza exploratória ou criminosos, visamos à diminuição do risco e aumento da eficiência do processo eletrônico.

1.1.14 Relação entre a Demanda Prevista e a Contratada (Art. 14, IV, d)

ITEM 1 - Certificados digitais do tipo A1 e-CNPJ ICP BRASIL para uso nos testes, implantação e utilização do sistema eSocial do Governo com validação presencial em posto de atendimento da CONTRATADA (caso necessário).

Como este item só possui validade de um ano, e de acordo com o contido na Informação 8904 (1168462), sugerimos a aquisição de **01 unidade** de certificado desse tipo, por meio de licitação via Pregão Eletrônico, com entrega imediata em 2021, para uso no sistema eSocial.

ITEM 2 - Certificado Digital para Pessoa Física, do tipo Cert-JUS Institucional A3 e

ITEM 3 - Visita técnica para validação e emissão de certificados digitais, no ambiente da Contratante

De acordo com as informações registradas pela SEAU, após levantamento realizado nas datas de validade dos certificados já emitidos, temos uma distribuição de:

- 2021 - 40 certificados a vencer

- 2022 - 22 certificados a vencer

Afora o quantitativo previsto para 2022, a eventual necessidade de emissão de certificados em virtude de alteração de lotação de servidores também ocorre. Em 2020, por exemplo, do total de certificados a vencer (103 certificados), 34 não precisaram ser renovados, em virtude de aposentadoria e alteração de lotação, com consequente mudança de atribuições e emissão de certificados para outros servidores. Ademais, ocorreram alterações na composição da Corte, o que demandou a emissão de novos certificados para os novos membros, independente da data de validade dos certificados existentes. Esses dados são apresentados para demonstrar uma certa imprevisibilidade da demanda de certificação digital, uma vez que não é fornecida a todos os servidores, mas está associada a atividades específicas.

Por fim, como o certificado digital está associado a identificação da pessoa (Servidor ou Magistrado), entendemos que a demanda prevista deve contemplar a tendência da utilização cada vez maior deste recurso, nos diversos sistemas, como método de autenticação, e propomos:

- Certificado Digital para Pessoa Física, do tipo Cert-JUS Institucional A3: **50 unidades**;
- Visita técnica para validação e emissão de certificados digitais, no ambiente da Contratante: **05 unidades** para visitas.

Na estimativa de 05 visitas técnicas foram considerados as validações e emissões de Certificados Digitais destinados às autoridades.

ITEM 4 - Certificado e-CNPJ tipo A3 sem token para Pessoa Jurídica

Com a contratação do serviço de emissão de certificado do tipo e-CNPJ pretendemos que o TRE-PE tenha disponível o acesso ao recurso em caso de renovação dos certificados atuais, ou emissão de novos, a fim de evitar quebra de continuidade. Por estes motivos, sugere-se o quantitativo de **02 unidades** para esta demanda, para eventuais ajustes, como colocado.

ITEM 5 - Mídia Criptográfica do tipo Token USB

Como a demanda é atual é proposta para eventual reposição das mídias, sugere-se o quantitativo de **20 unidades**, para garantir as demandas da instituição. No pior cenário, com essa aquisição, teremos como renovar todos os certificados a vencer em 2022.

1.1.15 Adequação do Ambiente (Art. 14, V, a, b, c, d, e, f)

Não será necessário realizar ajustes e adequações de infraestrutura física, visto que este Tribunal já possui a estrutura necessária para esta demanda.

1.1.16 Orçamento Estimado (Art. 14, II, g)

Avaliando os custos dos objetos contratados por outros órgãos, cujos objetos são similares ao pretendido pelo TRE-PE (QUADROS B-1 a B-5), foram elaborados os quadros demonstrativos constantes dos QUADRO C-1 a C-5 desta Análise de Viabilidade.

O custo total da demanda estimado é de R\$ 4.534,88 (quatro mil, quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos), conforme demonstrado no item 1.1.9.

Ressalvamos que, para 2021, pretende-se adquirir apenas 01 certificado tipo A1 e-CNPJ, logo, o custo total para aquisição em 2021 será de R\$ 68,72 (sessenta e oito reais e setenta e dois centavos). Para os demais, pretende-se que os itens sejam incluídos no PCI 2022.

QUADRO A

Lista de Potenciais Fornecedores	
1	Nome: Serasa Experian S.A. Sítio: https://serasa.certificadodigital.com.br/ Telefone: 3004-7728 / 3003-2300 E-mail: Não Consta64,04
2	Nome: Certisign Certificadora Digital S.A. Sítio: https://www.certisign.com.br/certificado-digital/ecnpj Telefone: (11) 45012173/ (11) 45011877 E-mail: licit@certisign.com.br
3	Nome: Valid Certificadora Digital LTDA Sítio: http://www.validcertificadora.com.br/e-CNPJ-A1.htm

	Telefone: (11) 3004-3454 E-mail: janaina.mattos@valid.com.br
4	Nome: Instituto Fenacon Sítio: https://www.fenaconcd.com.br Telefone: 4007-2600 (Capitais e Regiões metropolitanas) 0800 123 2600 (Outras localidades) E-mail: suporte@fenaconcd.com.br
5	Nome: SOLUTI Certificação Digital53 Sítio: https://www.soluti.com.br/suporte/certificado-a1/ Telefone: 4000 1807 (Central de Atendimento) E-mail: suporte@soluti.com.br
6	Nome: Express Certificadora Digital LTDA Sítio: www.certificadope.com.br/certificados-digitais/e-cnpj-pessoa-juridica Telefone: (81) 3203-4698 / (81) 99779-4219 E-mail: Não Consta
7	Nome: Certipe Serviços em Informática LTDA Sítio: https://www.certipe.com.br Telefone: (81) 3097-5558 E-mail: comercial@certipe.com.br
8	Nome: Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO) Sítio: https://www.serpro.gov.br/clientes/certificacao_digital //www.serpro.gov.br/menu/contato/contato-1/cliente/ Telefone: Não consta E-mail: Não consta
9	Nome: Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP Sítio: //certificadodigital.imprensaoficial.com.br/certificados-digitais/e-cnpj Telefone: 800 01234 01 E-mail: Não Consta

QUADRO B-1

CONTRATAÇÕES PÚBLICAS SIMILARES

RESULTADO	ÓRGÃO	ID. COMPRA	ITEM
1	TRIBUNAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL	0043/2020	3
2	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	0039/2020	13
3	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	0039/2020	8
4	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	0039/2020	6
5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - GO	0101/2020	1
6	CONSELHO REG. DOS TÉCN. INDUSTRIAIS DE SP	0008/2020	3

7	AUTORIDADE PORTUARIA DE SANTOS S.A	0044/2020	6
8	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO	0037/2020	1
9	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	0039/2020	5
10	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	0032/2020	5
11	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO	0018/2020	3
12	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO	0044/2020	1
13	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO	0012/2020	2
14	CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DEL REI	0010/2020	2
15	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	0039/2020	10
16	AUTORIDADE PORTUARIA DE SANTOS S.A	0044/2020	8
17	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	0039/2020	9
18	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	0039/2020	11
19	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	0039/2020	12
20	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	0039/2020	7

QUADRO B-2

CONTRATAÇÕES PÚBLICAS SIMILARES

RESULTADO	ÓRGÃO	ID. COMPRA	ITEM
1	CONSELHO NACIONAL DE JUSTICA	0039/2020	07
2	TRIBUNAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL	0043/2020	02
3	GRUPAMENTO DE APOIO DE MANAUS	0046/2020	02
4	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A.REGIAO	13185/2020	02
5	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A.REGIAO	13185/2020	03
6	MAER-GRUPAMENTO DE APOIO/RJ	0030/2020	01
7	CONS.REG.DE ENGEN. E AGRONOMIA DE M.G.SUL	0003/2020	02
8	INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DE MS/C.COXIM	0003/2020	01
9	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12A.REGIAO	0003/2020	02
10	JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA – PR	0057/2020	01
11	CONSELHO NACIONAL DE JUSTICA	0039/2020	03
12	INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DE MS/C.COXIM	0003/2020	03
13	GRUPAMENTO DE APOIO DE LAGOA SANTA	0035/2020	02
14	MEC/UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	0072/2020	02
15	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS/MEC/MG	0049/2020	01
16	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – MS	0045/2020	01
17	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – AC	0030/2020	01
18	CONSELHO NACIONAL DE JUSTICA	0039/2020	02
19	CONSELHO NACIONAL DE JUSTICA	0039/2020	04
20	CONSELHO NACIONAL DE JUSTICA	0039/2020	01
21	AUTORIDADE PORTUARIA DE SANTOS S.A	0044/2020	02
22	CONSELHO NACIONAL DE JUSTICA	0039/2020	05
23	MEC/UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	0039/2020	04
24	CONSELHO NACIONAL DE JUSTICA	0039/2020	06
25	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA/MG	0047/2020	04

QUADRO B-3

CONTRATAÇÕES PÚBLICAS SIMILARES

RESULTADO	ÓRGÃO	ID. COMPRA	ITEM
1	CONSELHO NACIONAL DE JUSTICA	0039/2020	07
2	TRIBUNAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL	0043/2020	02
3	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A.REGIAO	13185/2020	03
4	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7A.REGIAO	0003/2020	03
5	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6A.REGIAO	0002/2020	02
6	JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA – RN	0011/2020	02
7	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6A.REGIAO	0002/2020	03
8	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO	0067/2019	02

QUADRO B-4

CONTRATAÇÕES PÚBLICAS SIMILARES

RESULTADO	ÓRGÃO	ID. COMPRA	ITEM
1	CONS.REG.DE ENGEN. E AGRONOMIA DE M.G.SUL	0003/2020	04

2	GRUPAMENTO DE APOIO DE LAGOA SANTA	0035/2020	04
3	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE RONDONIA	0003/2020	03
4	AUTORIDADE PORTUARIA DE SANTOS S.A	0044/2020	07
5	JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA – PR	0057/2020	02
6	INST.FED.CATARINENSE/CAMPUS ARAQUARI	0002/2020	05
7	INST.FED.CATARINENSE/CAMPUS ARAQUARI	0002/2020	04
8	UNIVERSIDADE FEDERAL/RR	0016/2019	04
9	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7A.REGIAO	0003/2020	01
10	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A.REGIAO	0015/2020	03
11	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG	0015/2020	01
12	UNIVERSIDADE FED.DE ITAJUBÁ/CAMPUS ITABIRA	0002/2020	03
13	AUTORIDADE PORTUARIA DE SANTOS S.A	0044/2020	04

QUADRO B-5

CONTRATAÇÕES PÚBLICAS SIMILARES

RESULTADO	ÓRGÃO	ID. COMPRA	ITEM
1	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO TRIA.MINEIRO	0006/2020	01
2	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DA BAHIA	0006/2019	02
3	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A.REGIAO	0019/2020	01
4	JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - RN	0011/2020	05
5	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO	0067/2019	03
6	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A.REGIAO	0019/2020	02
7	GRUPAMENTO DE APOIO DO GALEÃO	0030/2020	01
8	GRUPAMENTO DE APOIO DO GALEÃO	0030/2020	02
9	JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA – PE	0003/2020	04
10	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA	0027/2019	01

QUADRO C-1

Memórias de Cálculos				
Em primeira análise, não foi aproveitado o primeiro valor, por estar muito abaixo dos demais, e conforme análise da contratação, tal fato pode ter sido causado em virtude de processo de contratação de grande monta, o que levou a redução do valor unitário. Além disso, não foram consideradas para esta análise alguns dos resultados apresentados no Quadro B-1, de acordo com os critérios abaixo relacionados: A) Contratação de serviço diverso do pretendido: Resultados 2, 3, 4 e 15. B) Contratação de certificado diferente do desejado: Resultados 7, 11, 13, 16 a 20. Desta forma, restaram aceitas, os resultados 1, 5, 6, 9, 10, 12 e 14, conforme a tabela abaixo. Tomando como referência os valores médios dos demais preços para cada órgão, a análise continuou e foram excluídos todos aqueles preços cujos resultados se apresentaram com valor inferior a 70% da média dos demais preços (Inexequíveis) ou superiores a 130% (Excessivamente elevados).				
Identificação de Preços Inexequíveis e Elevados				
Preços		Média dos demais preços	Percentual em relação aos demais	Avaliação
Órgão	Valor			
TJ-DF	R\$ 5,80	-	-	NÃO CONSIDERADO
SAD-GO	R\$ 39,00	R\$ 79,99	48,75%	INEXEQUÍVEL
CRT-SP	R\$ 50,00	R\$ 78,16	63,97%	INEXEQUÍVEL
TRE-PE	R\$ 67,16	R\$ 75,30	89,19%	EXEQUÍVEL
TJ-MT	R\$ 69,00	R\$ 74,99	92,01%	EXEQUÍVEL
MP-PA	R\$ 70,00	R\$ 74,83	93,55%	EXEQUÍVEL
Porto-SANTOS	R\$ 100,00	R\$ 69,83	143,21%	PREÇO EXCESSIVO
CÂMARA-S.J.DELREY	R\$ 118,00	R\$ 66,83	176,58%	PREÇO EXCESSIVO
Após essa etapa, foram calculadas os valores para a média e para a mediana dos valores, conforme apresentado na tabela abaixo. Como preconiza o referido manual do STJ, adotou-se o valor de R\$ 68,72 da média, uma vez que o coeficiente de variação apresentou quantidade inferior a 25%.				

Escolha de Preços entre Média e Mediana						
Preços		Desvio Padrão	Coeficiente de Variação	Média	Mediana	Método a ser utilizado
Órgão	Valor					
TRE-PE	R\$ 67,16	R\$ 1,44	2,10%	R\$ 68,72	R\$ 69,00	MÉDIA
TJ-MT	R\$ 69,00					
MP-PA	R\$ 70,00					

QUADRO C-2

Memórias de Cálculos				
Não foram consideradas para esta análise alguns dos resultados apresentados no Quadro B-2, de acordo com os critérios abaixo relacionados:				
A) Contratação de certificado diferente do desejado: Resultados 1, 2, 5, 8, 11, 12, 18, 19, 22 e 24				
Desta forma, restaram aceitas os demais resultados, conforme a tabela abaixo. Em primeira análise, não foram utilizados os dois primeiros valores, por estarem muito abaixo dos demais, e conforme análise das contratações, foram frutos de aquisição de grande monta, o que pode ter ocasionado a redução do valor unitário. Não foi incluída também a contratação vigente do TRE-PE, pois o valor dela (R\$ 50,00) já se encontra nos valores obtidos.				
Tomando como referência os valores médios dos demais preços para cada órgão, a análise continuou e foram excluídos todos aqueles preços cujos resultados se apresentaram com valor inferior a 70% da média dos demais preços (Inexequíveis) ou superiores a 130% (Excessivamente elevados).				
Identificação de Preços Inexequíveis				
Preços		Média dos demais preços	Percentual em relação aos demais	Avaliação
Órgão	Valor			
MAER-MANAUS	R\$ 8,00	-	-	NÃO CONSIDERADO
TRT15	R\$ 15,00	-	-	NÃO CONSIDERADO
MAER-RJ	R\$ 27,97	R\$ 61,17	46%	INEXEQUÍVEL
CREA-MS	R\$ 29,99	R\$ 61,00	49%	INEXEQUÍVEL
TRT12	R\$ 37,00	R\$ 60,41	61%	INEXEQUÍVEL
JF-PR	R\$ 42,00	R\$ 60,00	70%	EXEQUÍVEL
MAER-LAGOA SANTA	R\$ 49,00	R\$ 59,41	82%	EXEQUÍVEL
UFJF	R\$ 49,00	R\$ 59,41	82%	EXEQUÍVEL
UFLA	R\$ 49,99	R\$ 59,33	84%	EXEQUÍVEL
TRE-MS	R\$ 50,00	R\$ 59,33	84%	EXEQUÍVEL
TRE-AC	R\$ 55,00	R\$ 58,91	93%	EXEQUÍVEL
CNJ	R\$ 55,00	R\$ 58,91	93%	EXEQUÍVEL
PORTO-SANTOS	R\$ 60,00	R\$ 58,50	103%	EXEQUÍVEL
UFJF	R\$ 69,00	R\$ 57,75	119%	EXEQUÍVEL
UNIFEI	R\$ 188,00	R\$ 47,83	393%	PREÇO EXCESSIVO

Após essa etapa, foram calculadas os valores para a média e para a mediana dos valores, conforme apresentado na tabela abaixo. Como preconiza o referido manual do STJ, adotou-se o valor de **R\$ 53,22** da **média**, uma vez que o coeficiente de variação apresentou quantidade inferior a 25%.

Escolha de Preços entre Média e Mediana						
Preços		Desvio Padrão	Coeficiente de Variação	Média	Mediana	Método a ser utilizado
Órgão	Valor					
JF-PR	R\$ 42,00	R\$ 7,78	14,61%	R\$ 53,22	R\$ 50,00	MÉDIA
MAER-LAGOA SANTA	R\$ 49,00					
UFJF	R\$ 49,00					
UFLA	R\$ 49,99					
TRE-MS	R\$ 50,00					
TRE-AC	R\$ 55,00					
CNJ	R\$ 55,00					
PORTO-SANTOS	R\$ 60,00					
UFJF	R\$ 69,00					

QUADRO C-3

Memórias de Cálculos						
Não foram consideradas para esta análise alguns dos resultados, de acordo com os critérios abaixo relacionados:						
A) Contratação de certificado diferente do desejado: Resultados 2 e 7.						
Desta forma, restaram aceitas os demais resultados, conforme a tabela abaixo. Ressalva feita à contratação realizada pelo TRE-PE, a qual foi incluída na pesquisa pois representa contratação válida.						
Tomando como referência os valores médios dos demais preços para cada órgão, a análise continuou e foram excluídos todos aqueles preços cujos resultados se apresentaram com valor inferior a 70% da média dos demais preços (Inexequíveis) ou superiores a 130% (Excessivamente elevados).						
E além como se trata de uma contratação						
Identificação de Preços Inexequíveis						
Preços		Média dos demais preços	Percentual em relação aos demais	Avaliação		
Órgão	Valor					
CNJ	R\$ 60,00	R\$ 76,86	78%	EXEQUÍVEL		
TRT15	R\$ 30,00	R\$ 82,86	36%	INEXEQUÍVEL		
TRT7	R\$ 87,40	R\$ 71,38	122%	EXEQUÍVEL		
TRT6	R\$ 94,90	R\$ 69,88	136%	PREÇO EXCESSIVO		
JF-RN	R\$ 113,00	R\$ 66,26	171%	PREÇO EXCESSIVO		
TRE-PE	R\$ 59,00	R\$ 77,06	77%	EXEQUÍVEL		
Após essa etapa, foram calculadas os valores para a média e para a mediana dos valores, conforme apresentado na tabela abaixo. Como preconiza o referido manual do STJ, adotou-se o valor de R\$ 68,80 da média , uma vez que o coeficiente de variação apresentou quantidade inferior a 25%.						
Escolha de Preços entre Média e Mediana						
Preços		Desvio Padrão	Coeficiente de Variação	Média	Mediana	Método a ser utilizado
Órgão	Valor					
CNJ	R\$ 60,00	R\$ 16,12	23,42%	R\$ 68,80	R\$ 60,00	MÉDIA
TRT7	R\$ 87,40					
TRE-PE	R\$ 59,00					

QUADRO C-4

Memórias de Cálculos				
Não foram consideradas para esta análise alguns dos resultados, de acordo com os critérios abaixo relacionados: A) Contratação de certificado diferente do desejado: Resultados 4 e 6. Desta forma, restaram aceitas os demais resultados, conforme a tabela abaixo. Tomando como referência os valores médios dos demais preços para cada órgão, a análise continuou e foram excluídos todos aqueles preços cujos resultados se apresentaram com valor inferior a 70% da média dos demais preços (Inexequíveis) ou superiores a 130% (Excessivamente elevados).				
Identificação de Preços Inexequíveis				
Preços		Média dos demais preços	Percentual em relação aos demais	Avaliação
Órgão	Valor			
CREA-MS	R\$ 37,00	R\$ 89,99	41%	INEXEQUÍVEL
MAER-LAGOA SANTA	R\$ 49,00	R\$ 88,79	55%	INEXEQUÍVEL
IFRO	R\$ 52,00	R\$ 88,49	59%	INEXEQUÍVEL
JF-PR	R\$ 63,00	R\$ 87,39	72%	EXEQUÍVEL
IFSC	R\$ 70,00	R\$ 86,69	81%	EXEQUÍVEL
UFRR	R\$ 83,00	R\$ 85,39	97%	EXEQUÍVEL
TRT7	R\$ 99,90	R\$ 83,70	119%	EXEQUÍVEL
TRT1	R\$ 110,00	R\$ 82,69	133%	PREÇO EXCESSIVO
IFMG/SUL	R\$ 113,00	R\$ 82,39	137%	PREÇO EXCESSIVO
UNIFEI	R\$ 130,00	R\$ 80,69	161%	PREÇO EXCESSIVO
PORTO-SANTOS	R\$ 130,00	R\$ 80,69	161%	PREÇO EXCESSIVO
Após essa etapa, foram calculadas os valores para a média e para a mediana dos valores, conforme apresentado na tabela abaixo. Como preconiza o referido manual do STJ, adotou-se o valor de R\$ 78,98 da média, uma vez que o coeficiente de variação apresentou quantidade inferior a 25%.				

Escolha de Preços entre Média e Mediana						
Preços		Desvio Padrão	Coeficiente de Variação	Média	Mediana	Método a ser utilizado
Órgão	Valor					
JF-PR	R\$ 63,00	R\$ 16,23	20,55%	R\$ 78,98	R\$ 76,50	MÉDIA
IFSC	R\$ 70,00					
UFRR	R\$ 83,00					
TRT7	R\$ 99,90					

QUADRO C-5

Memórias de Cálculos					
Foram consideradas para esta análise todos os resultados obtidos, uma vez que atenderam os critérios indicados. Tomando como referência os valores médios dos demais preços para cada órgão, a análise continuou e foram excluídos todos aqueles preços cujos resultados se apresentaram com valor inferior a 70% da média dos demais preços (Inexequíveis) ou superiores a 130% (Excessivamente elevados).					
Identificação de Preços Inexequíveis					
Preços		Média dos demais preços	Percentual em relação aos demais	Avaliação	
Órgão	Valor				
<u>IFTM</u>	R\$ 35,00	R\$ 62,13	56%	INEXEQUÍVEL	
<u>IFBA</u>	R\$ 37,60	R\$ 61,84	61%	INEXEQUÍVEL	
<u>TRT4</u>	R\$ 39,86	R\$ 61,59	65%	INEXEQUÍVEL	
<u>JF-RN</u>	R\$ 42,00	R\$ 61,35	68%	INEXEQUÍVEL	
<u>TRE-PE</u>	R\$ 47,76	R\$ 60,71	79%	EXEQUÍVEL	
<u>TRT4</u>	R\$ 72,73	R\$ 57,94	126%	EXEQUÍVEL	
<u>GAP-GL</u>	R\$ 74,99	R\$ 57,69	130%	EXEQUÍVEL	
<u>GAP-GL</u>	R\$ 78,75	R\$ 57,27	138%	PREÇO EXCESSIVO	
<u>JF-PE</u>	R\$ 82,00	R\$ 56,91	144%	PREÇO EXCESSIVO	
<u>UNIPAMPA</u>	R\$ 83,49	R\$ 56,74	147%	PREÇO EXCESSIVO	

Após essa etapa, foram calculadas os valores para a média e para a mediana dos valores, conforme apresentado na tabela abaixo. Como preconiza o referido manual do STJ, adotou-se o valor de **R\$ 65,16** da **média**, uma vez que o coeficiente de variação apresentou quantidade inferior a 25%.

Escolha de Preços entre Média e Mediana						
Preços		Desvio Padrão	Coeficiente de Variação	Média	Mediana	Método a ser utilizado
Órgão	Valor					
TRE-PE	R\$ 47,76	R\$ 15,11	23,19%	R\$ 65,16	R\$ 72,73	MÉDIA
TRT4	R\$ 72,73					
<u>GAP-GL</u>	R\$ 74,99					

Declaração de Ciência - Res. CNJ 182

Declaro estar ciente das regras e diretrizes estabelecidas pela Resolução nº 182, de 17 de Outubro de 2013, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.



Documento assinado eletronicamente por **MLEXENER BEZERRA ROMEIRO**, Analista Judiciário(a), em 04/03/2021, às 15:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO ROBERTO GOMES DA COSTA**, Técnico(a) Judiciário(a), em 04/03/2021, às 15:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE PAES BARRETO DE CASTRO**, Técnico(a)



Judiciário(a), em 05/03/2021, às 11:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1426330** e o código CRC **B17AF81A**.

0031973-51.2020.6.17.8000

Análise de Viabilidade

1426330v59



TERMO DE REFERÊNCIA

DEFINIÇÃO DO OBJETO CONTRATADO (Art.18, § 3º, I):

Registro de preços para aquisição de Soluções de Certificados Digitais, com suporte técnico para o cadastramento, validação e emissão para pessoa física, dos tipos A1 e-CNPJ, Cert-JUS Institucional A3 e-CPF e e-CNPJ, dentro das especificações e normas do ICP-Brasil, incluindo visitas técnicas para validação e emissão de Certificados Digitais para autoridades, no ambiente da Contratante, bem como o fornecimento de mídias criptográficas do tipo token USB, para armazenamento dos certificados digitais.

1 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 3º, II)

1.1 Motivações da Contratação (Art. 18, § 3º, II, a)

Visando a uma maior otimização dos recursos, além de eliminar os problemas inerentes à tramitação física dos instrumentos processuais, o TRE/PE implantou, de forma estratégica, o sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, o qual se alinha ao objetivo estratégico de promover a informatização de processos. Para que essa informatização ocorra, é necessário dar segurança jurídica aos processos, no que tange à autenticidade de documentos e respectivos autores, o que gera a necessidade de aquisição de certificados digitais.

Além desse sistema, vários serviços da Administração Pública em todos as esferas e poderes estão aderindo à utilização de soluções de certificado digital, a fim de aprimorar questões de segurança no acesso as suas informações. Também é possível com os Certificados Digitais o aprimoramento dos controles de segurança, com o uso de serviços como a autenticação em sistemas e assinatura de e-mails. Além do colocado acima, vem se ampliando, cada vez mais, a necessidade de integração entre sistemas diversos, como aqueles mantidos pela Secretaria da Receita Federal, a qual exige a constante transmissão de informações a partir de todos os entes públicos.

Atualmente temos disponíveis vouchers para cadastramento e emissão de Certificados Digitais para pessoa física, do tipo Cert-JUS Institucional A3, provenientes de nossa última contratação (Contrato TRE-PE nº 070/2019). Mas, como a manutenção de Certificados Digitais é uma demanda contínua, como apresentado acima, requer renovação a cada três anos, ou sempre que ocorre alteração na composição do Pleno do TRE-PE, o que requer o atendimento de autoridades no âmbito da Sede do TRE-PE. A equipe de planejamento, portanto, propõe a manutenção de estrutura para:

- Solução de Certificado digital do tipo A1 e-CNPJ ICP BRASIL, para uso nos testes, implantação e utilização do sistema eSocial do Governo Federal;
- Solução de Certificados Digitais, com suporte técnico para o cadastramento, validação e emissão para Pessoa Física, do tipo Cert-JUS Institucional A3, dentro das especificações e normas do ICP-Brasil;
- Visitas técnicas para validação e emissão de Certificados Digitais para autoridades, no ambiente da Contratante.
- Solução de Certificados Digitais, com suporte técnico para o cadastramento, validação e emissão para Pessoa Jurídica, dentro das especificações e normas do ICP-Brasil;
- Fornecimento de mídias criptográficas do tipo token USB, para armazenamento dos certificados digitais;

Por este motivo, partindo do princípio de que todas são necessidades ligadas à Certificação Digital, pretendemos que a presente contratação abranja todos os itens supracitados, por estarem diretamente relacionados, a fim de permitir um melhor gerenciamento, controle e planejamento das demandas atualmente esparsas.

1.2 Objetivos da Contratação (Art. 18, § 3º, II, b)

A contratação tem por objetivo elaborar um instrumento para disponibilização de certificados e respectivas mídias criptográficas, amparando as demandas da Justiça Eleitoral em Pernambuco, notadamente quanto aos recursos tecnológicos necessários à utilização do Processo Judicial Eletrônico – PJe e demais sistemas que façam uso da certificação digital.

Tomando como exemplo um caso concreto, em novo cronograma divulgado pelo Governo Federal, através de portaria conjunta nº 76/2020, publicada em 23/10/2020, foi anunciada a retomada das fases de implantação do eSocial para os órgãos federais (4º grupo), estabelecendo o cumprimento da 1ª fase para a data 08/07/2021, o que requer que a solução demandada seja entregue até 30/06/2021. Essa retomada

confirmou a necessidade de utilização de Certificado do tipo A1 e-CNPJ, no padrão ICP-BRASIL para a conectividade com sistemas da Secretaria da Receita Federal.

A presente contratação se propõe a garantir aos servidores do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco a acesso a serviços que venham a permitir o uso do Certificado Digital – requisito ao acesso para assinatura de documentos – para utilização e expansão do sistema PJe (Processo Judicial Eletrônico) no âmbito deste Regional da Justiça Eleitoral.

Afora o PJe, os Certificados Digitais suprirão as demandas de servidores que atuam em diversos sistemas da Administração Pública que façam uso obrigatório de Certificação Digital como método de autenticação, tanto como Pessoas Físicas, quanto como representante do Regional (Pessoa Jurídica) junto a órgãos públicos. Tal necessidade também é essencial para garantir o acesso seguro dos membros da Corte a esse recurso, o que é feito comumente através de visitas presenciais, a fim de garantir agilidade no atendimento, em virtude da criticidade das atividades dos envolvidos.

1.3 Benefícios da Contratação (Art. 18, § 3º, II, c)

- a. Adoção de maior segurança em transmissões de dados para outras Instituições Públicas;
- b. Funcionamento adequado do sistema eSocial no TRE-PE;
- c. Manutenção do acesso a diversos sistemas da Administração Pública;
- d. O uso dos produtos da solução de certificação digital especificada proporcionará economia de gastos despendidos pelo TRE-PE, com a autenticação e tramitação de documentos na sua forma eletrônica;
- e. As soluções estabelecem uma padronização com todos os órgãos governamentais, já que os certificados seguem o padrão CERT-JUS e ICP Brasil, utilizado por várias instituições do Poder Judiciário e do Governo Federal, como um todo;
- f. Disponibilizando uma solução de segurança que possa garantir ao usuário que suas transações não serão violadas por atos de natureza exploratória ou criminosa, visamos à diminuição do risco e aumento da eficiência do processo eletrônico.

1.4 Alinhamento Estratégico (Art. 18, § 3º, II, d)

Esta contratação está alinhada com as seguintes estratégias do TRE:

- Objetivo estratégico 9 do PEI - Planejamento Estratégico Institucional ('Assegurar a melhoria da governança e infraestrutura de TIC');
- Objetivo estratégico 2 do PETIC - Planejamento Estratégico de TIC ('Prover a infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e administrativas');
- O item 1 está prevista no PCI 2021 sob o sequencial 184. Para os demais itens, pretende-se que estejam registrados para inclusão no PCI 2022.

1.5 Referência aos Estudos Preliminares (Art. 18, § 3º, II, e)

Os estudos técnicos preliminares, para a presente contratação, encontram-se neste Processo, no documento Análise de Viabilidade SEAU (1426330).

1.6 Relação entre a demanda prevista e a quantidade de bens e/ou serviços contratados (Art. 18, § 3º, II, f)

- 1. Certificados digitais do tipo A1 e-CNPJ ICP BRASIL para uso nos testes, implantação e utilização do sistema eSocial do Governo com validação presencial em posto de atendimento da CONTRATADA (caso necessário).**

Em virtude da necessidade contínua do utilização do recurso para o Sistema eSocial a partir de 08/07/2021, conforme apresentado na Análise de Viabilidade, necessitaremos adquirir **02 unidades** de certificado desse tipo. Uma das unidades será adquirida com entrega imediata em 2021. Considerando que a utilização do sistema deve ser feita de forma contínua, por exigência do Governo Federal, haverá necessidade de sempre manter certificado válido, o que demandará uma segunda aquisição no início do segundo semestre de 2022, para evitar quebra de continuidade e indisponibilidade no uso do sistema.

2. Certificado Digital para Pessoa Física, do tipo Cert-JUS Institucional A3; e

3. Visita técnica para validação e emissão de certificados digitais, no ambiente da Contratante

De acordo com as informações registradas pela SEAU, após levantamento realizado nas datas de validade dos certificados já emitidos, temos uma distribuição de:

- 2021 - 40 certificados a vencer
- 2022 - 22 certificados a vencer

Afora o quantitativo previsto para 2022, a eventual necessidade de emissão de certificados em virtude de alteração de lotação de servidores também ocorre. Em 2020, por exemplo, do total de

certificados a vencer (103 certificados), 34 não precisaram ser renovados, em virtude de aposentadoria e alteração de lotação, com consequente mudança de atribuições e emissão de certificados para outros servidores. Ademais, ocorreram alterações na composição da Corte, o que demandou a emissão de novos certificados para os novos membros, independente da data de validade dos certificados existentes. Esses dados são apresentados para demonstrar uma certa imprevisibilidade da demanda de certificação digital, uma vez que não é fornecida a todos os servidores, mas está associada a atividades específicas.

Por fim, como o certificado digital está associado a identificação da pessoa (Servidor ou Magistrado), entendemos que a demanda prevista deve contemplar a tendência da utilização cada vez maior deste recurso, nos diversos sistemas, como método de autenticação, e propomos:

- Certificado Digital para Pessoa Física, do tipo Cert-JUS Institucional A3: **50 unidades**;
- Visita técnica para validação e emissão de certificados digitais, no ambiente da Contratante: **05 unidades** para visitas.

Na estimativa de 05 visitas técnicas foram considerados as validações e emissões de Certificados Digitais destinados às autoridades.

4. Certificado e-CNPJ tipo A3 sem token para Pessoa Jurídica

Com a contratação do serviço de emissão de certificado do tipo e-CNPJ pretendemos que o TRE-PE tenha disponível o acesso ao recurso em caso de renovação dos certificados atuais, ou emissão de novos, a fim de evitar quebra de continuidade. Por estes motivos, sugere-se o quantitativo de **02 unidades** para esta demanda, para eventuais ajustes, como colocado.

5. Mídia Criptográfica do tipo Token USB

Como a demanda atual é proposta para eventual reposição das mídias, sugere-se o quantitativo de **20 unidades**, para garantir as demandas da instituição. No pior cenário, com essa aquisição, teremos como renovar todos os certificados a vencer em 2022.

1.7 Análise de Mercado (Art. 18, § 3º, II, g)

Em Janeiro e em Fevereiro de 2021, foram realizadas pesquisas no Pannel de Preços para tentar obter cotações para os cinco itens. Foram obtidos uma série de resultados, os quais estão elencados nos documentos do presente SEI, conforme relação abaixo.

- ITEM 1: Pesquisa de Preços - Pannel de Preços (1418899)
- ITEM2:
 - Anexo Pesquisa_A3_PF_DispenaLicitacaoPE (1434342)
 - Anexo Pesquisa_A3_PF (1434343)
- ITEM 3:
 - Anexo Pesquisa_A3_PF_Visita (1434346)
- ITEM 4:
 - Anexo Pesquisa_A3_CNPJ_DispenaLicitacaoPE (1434353)
 - Anexo Pesquisa_A3_CNPJ (1434376)
- ITEM 5:
 - Anexo Pesquisa_MIDIA.Criptografica_Dispena (1434379)
 - Anexo Pesquisa_MIDIA.Criptografica (1434381)

De início, verificou-se uma variação grande das médias dos preços das contratações quando se comparou as feitas por Compra Direta com aquelas feitas por Pregão. Na sequência, vários destes resultados foram descartados do cálculo do valor da contratação por se referirem a objetos que não se enquadram nos itens desta aquisição (por exemplo, certificados e-CPF com fornecimento de token, certificados A3 que não são do tipo CERT-JUS, certificados SSL, etc.). Desta forma, foram considerados os resultados constantes nos quadros C-1 a C-5 da Análise de Viabilidade SEAU (1426330).

Com base nos valores obtidos nas pesquisas realizadas, constantes no item 1.15 deste Termo de Referência, e após aplicados os critérios orientados pelo *Manual de Pesquisa de Preços do STJ*, chegou-se aos seguintes custos totais por item (resumidos no quadro abaixo):

ITEM	DESCRIÇÃO	DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MÉDIA	MEDIANA	VALOR DE REFERÊNCIA
	Certificado digital do					

1	tipo A1 e-CNPJ (CATSER nº 27162)	1,44	2,10%	R\$ 68,72	R\$ 69,00	R\$ 68,72
2	Certificado Digital para Pessoa Física, do tipo Cert-JUS Institucional A3 (CATSER nº. 27219)	7,78	14,61%	R\$ 53,22	R\$ 50,00	R\$ 53,22
3	Visita técnica para validação e emissão de certificados digitais, no ambiente da Contratante (CATSER nº. 27219)	16,12	23,42%	R\$ 68,80	R\$ 60,00	R\$ 68,80
4	Certificado e-CNPJ tipo A3, sem token, para Pessoa Jurídica (CATSER nº. 27227)	16,23	20,55%	R\$ 78,98	R\$ 76,50	R\$ 78,98
5	Mídia Criptográfica do tipo Token USB (CATMAT nº. 451898)	15,11	23,19%	R\$ 65,16	R\$ 72,73	R\$ 65,16

Para a construção do valor de referência de cada item, observamos a distribuição/dispersão dos valores pesquisados, ou seja, o grau de afastamento ou de concentração entre os mesmos. Quando os valores estão distribuídos de forma mais homogênea, ou seja, com coeficiente de variação igual ou inferior a 25%, é indicada a média como valor de referência. Já, diante de uma distribuição heterogênea, ou seja, com coeficiente de variação superior a 25%, é aconselhável a utilização da mediana, posto que a média, neste caso, estaria contaminada com os valores extremos.

Importante ainda salientar que os preços de valores atípicos (outliers) foram afastados quando da análise da média na plataforma Painel de Preços, conforme registrado na Análise de Viabilidade.

DOS CUSTOS TOTAIS POR ITEM

De todo o exposto, chegamos aos seguintes custos totais por item:

ITEM	OBJETO	QTDE. MÍNIMA	QTDE. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Certificado digital do tipo A1 e-CNPJ	01	02	R\$ 68,72	R\$ 137,44
2	Certificado Digital para Pessoa Física, do tipo Cert-JUS Institucional A3	01	50	R\$ 53,22	R\$ 2.661,00
3	Visita técnica para validação e emissão de certificados digitais, no ambiente da Contratante	01	05	R\$ 68,80	R\$ 344,00
4	Certificado e-CNPJ tipo A3, sem token, para Pessoa Jurídica	01	02	R\$ 78,98	R\$ 157,96

5	Mídia Criptográfica do tipo <i>Token USB</i>	01	20	R\$ 65,16	R\$ 1.303,20
TOTAL					R\$ 4.603,60

Ainda na Análise de Viabilidade, não se identificou alternativa de caráter livre ou público no mercado que atendesse à demanda deste Tribunal.

Portanto, o custo total da demanda estimado será de **R\$ 4.603,60** (quatro mil, seiscentos e três reais e sessenta centavos), conforme demonstrado no somatório dos totais acima, de acordo com a análise feita por Flávio Roberto Gomes da Costa, servidor da SEAU - Seção de Atendimento ao Usuário, durante os meses de janeiro e fevereiro de 2021.

A memória de cálculo segue abaixo, (reprodução do conteúdo na Análise de Viabilidade).

QUADRO C-1

Memórias de Cálculos						
Em primeira análise, não foi aproveitado o primeiro valor, por estar muito abaixo dos demais, e conforme análise da contratação, tal fato pode ter sido causado em virtude de processo de contratação de grande monta, o que levou a redução do valor unitário. Além disso, não foram consideradas para esta análise alguns dos resultados apresentados no Quadro B-1, de acordo com os critérios abaixo relacionados:						
A) Contratação de serviço diverso do pretendido: Resultados 2, 3, 4 e 15.						
B) Contratação de certificado diferente do desejado: Resultados 7, 11, 13, 16 a 20.						
Desta forma, restaram aceitas, os resultados 1, 5, 6, 9, 10, 12 e 14, conforme a tabela abaixo. Tomando como referência os valores médios dos demais preços para cada órgão, a análise continuou e foram excluídos todos aqueles preços cujos resultados se apresentaram com valor inferior a 70% da média dos demais preços (Inexequíveis) ou superiores a 130% (Excessivamente elevados).						
Identificação de Preços Inexequíveis e Elevados						
Preços		Média dos demais preços	Percentual em relação aos demais	Avaliação		
Órgão	Valor					
TJ-DF	R\$ 5,80	-	-	NÃO CONSIDERADO		
SAD-GO	R\$ 39,00	R\$ 79,99	48,75%	INEXEQUÍVEL		
CRT-SP	R\$ 50,00	R\$ 78,16	63,97%	INEXEQUÍVEL		
TRE-PE	R\$ 67,16	R\$ 75,30	89,19%	EXEQUÍVEL		
TJ-MT	R\$ 69,00	R\$ 74,99	92,01%	EXEQUÍVEL		
MP-PA	R\$ 70,00	R\$ 74,83	93,55%	EXEQUÍVEL		
Porto-SANTOS	R\$ 100,00	R\$ 69,83	143,21%	PREÇO EXCESSIVO		
CÂMARA-S.J.DELREY	R\$ 118,00	R\$ 66,83	176,58%	PREÇO EXCESSIVO		
Após essa etapa, foram calculadas os valores para a média e para a mediana dos valores, conforme apresentado na tabela abaixo. Como preconiza o referido manual do STJ, adotou-se o valor de R\$ 68,72 da média , uma vez que o coeficiente de variação apresentou quantidade inferior a 25%.						
Escolha de Preços entre Média e Mediana						
Preços		Desvio Padrão	Coeficiente de Variação	Média	Mediana	Método a ser utilizado
Órgão	Valor					
TRE-PE	R\$ 67,16	R\$ 1,44	2,10%	R\$ 68,72	R\$ 69,00	MÉDIA
TJ-MT	R\$ 69,00					
MP-PA	R\$ 70,00					

QUADRO C-2

Memórias de Cálculos	
Não foram consideradas para esta análise alguns dos resultados apresentados no Quadro B-2, de acordo com os critérios abaixo relacionados:	
A) Contratação de certificado diferente do desejado: Resultados 1, 2, 5, 8, 11, 12, 18, 19, 22 e 24	

Desta forma, restaram aceitas os demais resultados, conforme a tabela abaixo. Em primeira análise, não foram utilizados os dois primeiros valores, por estarem muito abaixo dos demais, e conforme análise das contratações, foram frutos de aquisição de grande monta, o que pode ter ocasionado a redução do valor unitário. Não foi incluída também a contratação vigente do TRE-PE, pois o valor dela (R\$ 50,00) já se encontra nos valores obtidos.

Tomando como referência os valores médios dos demais preços para cada órgão, a análise continuou e foram excluídos todos aqueles preços cujos resultados se apresentaram com valor inferior a 70% da média dos demais preços (Inexequíveis) ou superiores a 130% (Excessivamente elevados).

Identificação de Preços Inexequíveis				
Preços		Média dos demais preços	Percentual em relação aos demais	Avaliação
Órgão	Valor			
<u>MAER-MANAUS</u>	R\$ 8,00	-	-	NÃO CONSIDERADO
TRT15	R\$ 15,00	-	-	NÃO CONSIDERADO
<u>MAER-RJ</u>	R\$ 27,97	R\$ 61,17	46%	INEXEQUÍVEL
CREA-MS	R\$ 29,99	R\$ 61,00	49%	INEXEQUÍVEL
TRT12	R\$ 37,00	R\$ 60,41	61%	INEXEQUÍVEL
<u>JF-PR</u>	R\$ 42,00	R\$ 60,00	70%	EXEQUÍVEL
<u>MAER-LAGOA SANTA</u>	R\$ 49,00	R\$ 59,41	82%	EXEQUÍVEL
UFJF	R\$ 49,00	R\$ 59,41	82%	EXEQUÍVEL
UFLA	R\$ 49,99	R\$ 59,33	84%	EXEQUÍVEL
TRE-MS	R\$ 50,00	R\$ 59,33	84%	EXEQUÍVEL
TRE-AC	R\$ 55,00	R\$ 58,91	93%	EXEQUÍVEL
CNJ	R\$ 55,00	R\$ 58,91	93%	EXEQUÍVEL
<u>PORTO-SANTOS</u>	R\$ 60,00	R\$ 58,50	103%	EXEQUÍVEL
UFJF	R\$ 69,00	R\$ 57,75	119%	EXEQUÍVEL
UNIFEI	R\$ 188,00	R\$ 47,83	393%	PREÇO EXCESSIVO

Após essa etapa, foram calculadas os valores para a média e para a mediana dos valores, conforme apresentado na tabela abaixo. Como preconiza o referido manual do STJ, adotou-se o valor de **R\$ 53,22** da **média**, uma vez que o coeficiente de variação apresentou quantidade inferior a 25%.

Escolha de Preços entre Média e Mediana						
Preços		Desvio Padrão	Coeficiente de Variação	Média	Mediana	Método a ser utilizado
Órgão	Valor					
<u>JF-PR</u>	R\$ 42,00	R\$ 7,78	14,61%	R\$ 53,22	R\$ 50,00	MÉDIA
<u>MAER-LAGOA SANTA</u>	R\$ 49,00					
UFJF	R\$ 49,00					
UFLA	R\$ 49,99					
TRE-MS	R\$ 50,00					
TRE-AC	R\$ 55,00					
CNJ	R\$ 55,00					
<u>PORTO-SANTOS</u>	R\$ 60,00					
UFJF	R\$ 69,00					

QUADRO C-3

Memórias de Cálculos
Não foram consideradas para esta análise alguns dos resultados, de acordo com os critérios abaixo relacionados: A) Contratação de certificado diferente do desejado: Resultados 2 e 7. Desta forma, restaram aceitas os demais resultados, conforme a tabela abaixo. Ressalva feita à contratação realizada pelo TRE-PE, a qual foi incluída na pesquisa pois representa contratação válida. Tomando como referência os valores médios dos demais preços para cada órgão, a análise continuou e foram excluídos todos aqueles preços cujos resultados se apresentaram com valor inferior a 70% da média dos demais preços (Inexequíveis) ou superiores a 130% (Excessivamente elevados). E além como se trata de uma contratação

Identificação de Preços Inexequíveis				
Preços		Média dos demais preços	Percentual em relação aos demais	Avaliação
Órgão	Valor			
CNJ	R\$ 60,00	R\$ 76,86	78%	EXEQUÍVEL
TRT15	R\$ 30,00	R\$ 82,86	36%	INEXEQUÍVEL
TRT7	R\$ 87,40	R\$ 71,38	122%	EXEQUÍVEL
TRT6	R\$ 94,90	R\$ 69,88	136%	PREÇO EXCESSIVO
JF-RN	R\$ 113,00	R\$ 66,26	171%	PREÇO EXCESSIVO
TRE-PE	R\$ 59,00	R\$ 77,06	77%	EXEQUÍVEL

Após essa etapa, foram calculadas os valores para a média e para a mediana dos valores, conforme apresentado na tabela abaixo. Como preconiza o referido manual do STJ, adotou-se o valor de **R\$ 68,80** da **média**, uma vez que o coeficiente de variação apresentou quantidade inferior a 25%.

Escolha de Preços entre Média e Mediana						
Preços		Desvio Padrão	Coeficiente de Variação	Média	Mediana	Método a ser utilizado
Órgão	Valor					
CNJ	R\$ 60,00	R\$ 16,12	23,42%	R\$ 68,80	R\$ 60,00	MÉDIA
TRT7	R\$ 87,40					
TRE-PE	R\$ 59,00					

QUADRO C-4

Memórias de Cálculos				
Não foram consideradas para esta análise alguns dos resultados, de acordo com os critérios abaixo relacionados:				
A) Contratação de certificado diferente do desejado: Resultados 4 e 6.				
Desta forma, restaram aceitas os demais resultados, conforme a tabela abaixo. Tomando como referência os valores médios dos demais preços para cada órgão, a análise continuou e foram excluídos todos aqueles preços cujos resultados se apresentaram com valor inferior a 70% da média dos demais preços (Inexequíveis) ou superiores a 130% (Excessivamente elevados).				
Identificação de Preços Inexequíveis				
Preços		Média dos demais preços	Percentual em relação aos demais	Avaliação
Órgão	Valor			
CREA-MS	R\$ 37,00	R\$ 89,99	41%	INEXEQUÍVEL
MAER-LAGOA SANTA	R\$ 49,00	R\$ 88,79	55%	INEXEQUÍVEL
IFRO	R\$ 52,00	R\$ 88,49	59%	INEXEQUÍVEL
JF-PR	R\$ 63,00	R\$ 87,39	72%	EXEQUÍVEL
IFSC	R\$ 70,00	R\$ 86,69	81%	EXEQUÍVEL
UFRR	R\$ 83,00	R\$ 85,39	97%	EXEQUÍVEL
TRT7	R\$ 99,90	R\$ 83,70	119%	EXEQUÍVEL
TRT1	R\$ 110,00	R\$ 82,69	133%	PREÇO EXCESSIVO
IFMG/SUL	R\$ 113,00	R\$ 82,39	137%	PREÇO EXCESSIVO
UNIFEI	R\$ 130,00	R\$ 80,69	161%	PREÇO EXCESSIVO
PORTO-SANTOS	R\$ 130,00	R\$ 80,69	161%	PREÇO EXCESSIVO

Após essa etapa, foram calculadas os valores para a média e para a mediana dos valores, conforme apresentado na tabela abaixo. Como preconiza o referido manual do STJ, adotou-se o valor de **R\$ 78,98** da **média**, uma vez que o coeficiente de variação apresentou quantidade inferior a 25%.

Escolha de Preços entre Média e Mediana						
Preços		Desvio Padrão	Coeficiente de Variação	Média	Mediana	Método a ser utilizado
Órgão	Valor					
JF-PR	R\$ 63,00	R\$ 16,23	20,55%	R\$ 78,98	R\$ 76,50	MÉDIA
IFSC	R\$ 70,00					
UFRR	R\$ 83,00					
TRT7	R\$ 99,90					

QUADRO C-5

Memórias de Cálculos

Foram consideradas para esta análise todos os resultados obtidos, uma vez que atenderam os critérios indicados. Tomando como referência os valores médios dos demais preços para cada órgão, a análise continuou e foram excluídos todos aqueles preços cujos resultados se apresentaram com valor inferior a 70% da média dos demais preços (Inexequíveis) ou superiores a 130% (Excessivamente elevados).

Identificação de Preços Inexequíveis

Preços		Média dos demais preços	Percentual em relação aos demais	Avaliação
Órgão	Valor			
IFTM	R\$ 35,00	R\$ 62,13	56%	INEXEQUÍVEL
IFBA	R\$ 37,60	R\$ 61,84	61%	INEXEQUÍVEL
TRT4	R\$ 39,86	R\$ 61,59	65%	INEXEQUÍVEL
JF-RN	R\$ 42,00	R\$ 61,35	68%	INEXEQUÍVEL
TRE-PE	R\$ 47,76	R\$ 60,71	79%	EXEQUÍVEL
TRT4	R\$ 72,73	R\$ 57,94	126%	EXEQUÍVEL
GAP-GL	R\$ 74,99	R\$ 57,69	130%	EXEQUÍVEL
GAP-GL	R\$ 78,75	R\$ 57,27	138%	PREÇO EXCESSIVO
JF-PE	R\$ 82,00	R\$ 56,91	144%	PREÇO EXCESSIVO
UNIPAMPA	R\$ 83,49	R\$ 56,74	147%	PREÇO EXCESSIVO

Após essa etapa, foram calculadas os valores para a média e para a mediana dos valores, conforme apresentado na tabela abaixo. Como preconiza o referido manual do STJ, adotou-se o valor de **R\$ 65,16** da **média**, uma vez que o coeficiente de variação apresentou quantidade inferior a 25%.

Escolha de Preços entre Média e Mediana

Preços		Desvio Padrão	Coeficiente de Variação	Média	Mediana	Método a ser utilizado
Órgão	Valor					
TRE-PE	R\$ 47,76	R\$ 15,11	23,19%	R\$ 65,16	R\$ 72,73	MÉDIA
TRT4	R\$ 72,73					
GAP-GL	R\$ 74,99					

1.8 Natureza do Objeto (Art. 18, § 3º, II, h)

A presente contratação se refere a objetos comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais do mercado.

1.9 Parcelamento ou não dos itens (Art. 18, § 3º, II, i)

Para maior competitividade, o objeto da presente contratação foi dividido em 05 itens. Entretanto os itens 02 e 03, Certificados Digitais A3 Pessoa Física e Visita Técnica, respectivamente, deverão ser adjudicados a um único fornecedor e, por conseguinte, compor um Lote, pois estão intrinsecamente relacionados, visto que o objetivo da visita técnica para validação documental é a emissão de certificados digitais.

1.10 Seleção do Fornecedor (Art. 18, § 3º, II, j)

Verifica-se que os serviços pretendidos são oferecidos por diversos fornecedores no mercado de TIC e apresentam características padronizadas e usuais. Assim, pode-se concluir que o objeto é comum e, portanto, temos como melhor opção para seleção do fornecedor a utilização da modalidade “Pregão”, em sua forma eletrônica, e do tipo “Menor Preço”.

Ainda, como a emissão de certificados digitais se dará de forma paulatina, inclusive porque também está prevista uma quantidade para reserva em alguns dos itens, sugerimos a realização de **registro de preços**, em conformidade com o disposto no inciso II do artigo 3º do decreto nº. 7.892/2013, transcrito abaixo:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

(...)

II – quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa.

Solicitamos as seguintes quantidades mínimas e máximas na Ata de Registro de Preços:

LOTE	ITEM	SERVIÇO/MATERIAL	CATMAT/CATSER TIC	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima
------	------	------------------	-------------------	-------------------	-------------------

1	1	Certificados digitais do tipo A1 e-CNPJ ICP BRASIL para uso nos testes, implantação e utilização do sistema eSocial do Governo com validação presencial em posto de atendimento da CONTRATADA (caso necessário)	CATSER 27162	01	02
2	2	Certificado digital Cert-JUS Institucional A3, para pessoa física.	CATSER 27219	01	50
	3	Visita técnica para cadastramento, validação e emissão de certificado digital, no ambiente da Contratante.	CATSER 27219	01	05
3	4	Certificado e-CNPJ tipo A3 sem token para Pessoa Jurídica	CATSER 27227	01	02
4	5	Mídia Criptográfica do tipo <i>token USB</i> para armazenamento de certificado digital, com capacidade mínima de memória de 72KB e suporte a chaves de 2048 bits.	CATMAT 451898	01	20

Os critérios habilitatórios serão aqueles suficientes para se comprovar a regularidade jurídica, fiscal e trabalhista.

Instrumento Contratual

Para os itens demandados, não entendemos como obrigatória a necessidade de contrato. Pretende-se que a dinâmica da contratação seja efetuada através de nota de empenho como instrumento contratual, uma vez que as empresas de certificação digital trabalham com emissão de vouchers, ou tickets, para as emissões, o que permite que sejam realizadas aquisições de acordo com as demandas. Desta forma, o pagamento será efetuado na sua totalidade, no aceite, e não ensejará obrigações futuras que exijam um instrumento formal como o contrato, sendo suficiente o disposto no Edital e na Nota de Empenho.

Critério de Julgamento, Adjudicação e Homologação

O critério de julgamento será pelo menor preço e a adjudicação e a homologação poderão ser feitas para fornecedores distintos para cada um dos itens. Ressalva aos itens 02 e 03 que precisam ser adjudicados a um único fornecedor.

Apresentação de Amostra

Não será necessária indicação de catálogo ou site.

Tratamento Diferenciado - Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Como não encontramos, em nossa pesquisa de mercado, um mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, sugerimos que a participação no presente certame não seja exclusivamente destinada a Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP.

A fim de subsidiar o entendimento atual, foram montadas as tabelas abaixo, as quais apresentam a relação consolidada dos fornecedores das propostas consideradas exequíveis, sendo os dados obtidos a partir das consultas feitas ao Painel de Preços, conforme relação de anexos constantes no presente documento no item 1.7 - Análise de Mercado.

ITEM 01:

Análise Porte das Empresas/Fornecedores				
Preços		Empresa Contratada	ME ou EPP	Sediada LOCAL ou REGIONAL
Órgão	Valor			
TRE-PE	R\$ 67,16	OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA	Sim	Não
TJ-MT	R\$ 69,00	RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI	Sim	Não
MP-PA	R\$ 70,00	OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA	Sim	Não

ITEM 02:

Análise Porte das Empresas/Fornecedores				
Preços		Empresa Contratada	ME ou EPP	Sediada LOCAL ou REGIONAL
Órgão	Valor			
JF-PR	R\$ 42,00	SOLUTI - SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A	Não	Não
MAER-LAGOA SANTA	R\$ 49,00	CERTCOB CERTIFICADO DIGITAL LTDA	Sim	Não
UFJF	R\$ 49,00	OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA	Sim	Não
UFLA	R\$ 49,99	RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI	Sim	Não
TRE-MS	R\$ 50,00	RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI	Sim	Não
TRE-AC	R\$ 55,00	OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA	Sim	Não
CNJ	R\$ 55,00	SOLUTI - SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A	Não	Não
PORTO-SANTOS	R\$ 60,00	RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI	Sim	Não
UFJF	R\$ 69,00	OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA	Sim	Não

ITEM 03:

Análise Porte das Empresas/Fornecedores				
Preços		Empresa Contratada	ME ou EPP	Sediada LOCAL ou REGIONAL
Órgão	Valor			
CNJ	R\$ 60,00	SOLUTI - SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A	Não	Não
TRT7	R\$ 87,40	OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA	Sim	Não
TRE-PE	R\$ 59,00	RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI	Sim	Não

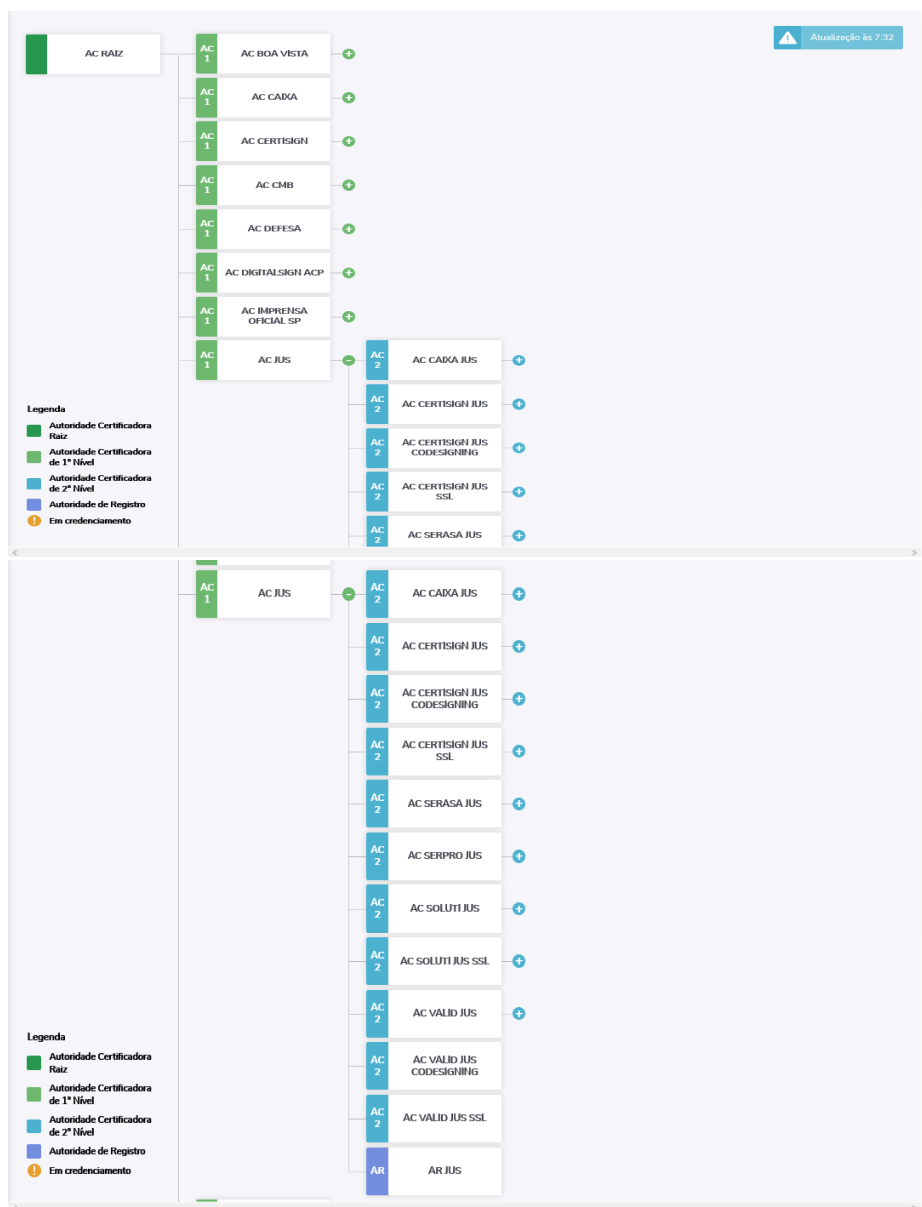
ITEM 04:

Análise Porte das Empresas/Fornecedores				
Preços		Empresa Contratada	ME ou EPP	Sediada LOCAL ou REGIONAL
Órgão	Valor			
JF-PR	R\$ 63,00	SOLUTI - SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A	Não	Não
IFSC	R\$ 70,00	CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A	Não	Não
UFRR	R\$ 83,00	OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA	Sim	Não
TRT7	R\$ 99,90	OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA	Sim	Não

ITEM 05:

Análise Porte das Empresas/Fornecedores				
Preços		Empresa Contratada	ME ou EPP	Sediada LOCAL ou REGIONAL
Órgão	Valor			
TRE-PE	R\$ 47,76	OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA	Sim	Não
TRT4	R\$ 72,73	RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI	Sim	Não
GAP-GL	R\$ 74,99	TOPOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI	Não	Não

A fim de validar a estrutura hierárquica do serviço de emissão de certificados digitais, foi feita consulta ao sítio <https://www.gov.br/iti/pt-br>, e, em seguida, foi acessada a opção **Estrutura ICP-Brasil**, no endereço <https://estrutura.iti.gov.br/>



A árvore apresentada a estrutura hierárquica para certificados do tipo Cert-JUS e mostra que ainda funciona de modo análogo ao indicado nos documentos preparatórios para a última contratação envolvendo Certificados Digitais (Processo SEI nº 0020345-02.2019.6.17.8000) com a identificação de uma Autoridade Certificadora adicional (AC SERPRO IUS) e novos entes, registrados para emissão de tipos diferentes de certificados, como A1 eCNPJ SSL, por exemplo.

Os dados atuais das Autoridades Certificadoras de 2º Nível estão relacionados na lista abaixo de potenciais fornecedores abaixo, que apresenta os seguintes dados:

NOME	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	ENDEREÇO
AC CAIXA-JUS	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	SETOR BANCÁRIO SUL QUADRA 04, 34, BLOCO A, ASA SUL, BRASÍLIA - DF.
AC Certisign JUS	CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A	01.554.285/0001-75	R BELA CINTRA, 904, 7º ANDAR, CONJUNTO 52 LOCALIZADO NO 5º, CONSOLAÇÃO, SÃO PAULO - SP.
AC Serasa-JUS	SERASA S.A.	62.173.620/0001-80	RUA ANTÔNIO CARLOS, 434, CONSOLAÇÃO, SÃO PAULO - SP.
AC Serpro JUS	SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	33.683.111/0001-07	SGAN QUADRA 601, LOTE V, ASA NORTE, BRASÍLIA - DF
AC SOLUTI-JUS	SOLUTI – SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A	09.461.647/0001-95	AV. 136, Nº 797, QUADRA F44, LOTE 36E, SALA 1901 A 1905, BLOCO B, CONDOMÍNIO NEW YORK SQUARE, SETOR SUL, GOIANIA - GO.

AC VALID- JUS	VALID CERTIFICADORA DIGITAL LTDA	14.121.957/0001- 09	AV. PAULISTA, 2064, SALA 15, PARTE, BELA VISTA, SÃO PAULO - SP.
---------------------	--	------------------------	---

A tabela indica manutenção dos dados das empresas, comparando-os com os obtidos entre 2018 e 2019. Em que pese a possibilidade de que a solução escolhida possa ser fornecida por diversas empresas do mercado de TI, **tanto em Pernambuco** quanto em outras unidades da Federação, verifica-se que a sede de nenhuma das empresas acima relacionadas está localizada em Pernambuco, mas **tão somente existem postos de atendimento instalados regionalmente**, situação também já percebida anteriormente, conforme Termo de Referência - STIC SESOP (1036311) – analisado através do Parecer 1030 (1052704) – , e ratificada no presente trabalho.

Em particular quanto ao item 05, Mídia Criptográfica do tipo Token USB (CATMAT n°. 451898), por se tratar de aquisição de material, foi também feita nova pesquisa no sistema Paine de Preços, englobando os anos de 2020 e 2021 e somente encontramos em Pernambuco duas aquisições do mesmo tipo no período, feitas com o fornecedor OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA, empresa não sediada localmente.




MÉDIA
R\$ 64,88

MEDIANA
R\$ 64,88

MENOR
R\$ 47,76

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço UF Ano da Compra

451898 PE 2020, 2021

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00067/2019	00003	Pregão	451898	CONTROLADOR ACESSO		UNIDADE	403	R\$47,76	OBJECTTI SOLUCOES LTDA	JUSTICA ELEITORAL	070010 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO	05/03/2020
00003/2020	00004	Pregão	451898	CONTROLADOR ACESSO		UNIDADE	210	R\$82	OBJECTTI SOLUCOES LTDA	JUSTICA FEDERAL	090009 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - PE	20/02/2020

Relatório gerado dia: 05/04/2021 às 15:08

Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

Ademais, como dispunhamos da informação da existência de um fornecedor: SERVICIO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO) - REGIONAL RECIFE/PE (CNPJ N. 33.683.111/0005-22) sediado localmente, foi feita também nova consulta no Paine de Preços e obtido um preço médio de R\$ 281,94, para o fornecimento da mídia (CATMAT 454898) adquirido na modalidade Dispensa de Licitação, apresentando-se desvantajoso, pelo valor ser bem superior ao nosso preço de referência de R\$ 65,16.

MÉDIA

R\$ 281,94

MEDIANA

R\$ 256,00

MENOR

R\$ 206

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra CNPJ/CPF/NOME do Fornecedor

451898 2020, 2021 SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)

Quantidade total de registros: 15

Registros apresentados: 1 a 15

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00026/2020	00001	Dispensa de Licitação	451898	CONTROLADOR ACESSO		UNIDADE	2	R\$206	SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)	COMANDO DO EXERCITO	160081 - 23 ESQUADRAO DE CAVALARIA DE SELVA	21/05/2020
00015/2020	00001	Dispensa de Licitação	451898	CONTROLADOR ACESSO		UNIDADE	2	R\$206	SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)	COMANDO DO EXERCITO	160081 - 23 ESQUADRAO DE CAVALARIA DE SELVA	27/04/2020
00002/2020	00001	Dispensa de Licitação	451898	CONTROLADOR ACESSO		UNIDADE	1	R\$256	SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)	COMANDO DO EXERCITO	160344 - COMANDO 7 BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA	03/02/2020
00077/2020	00001	Dispensa de Licitação	451898	CONTROLADOR ACESSO		UNIDADE	1	R\$256	SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)	COMANDO DO EXERCITO	160440 - 23 BATALHAO DE INFANTARIA - SC	19/06/2020
00002/2020	00001	Dispensa de Licitação	451898	CONTROLADOR ACESSO		UNIDADE	2	R\$256	SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)	COMANDO DO EXERCITO	160215 - COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 8ª REG MILITAR	18/03/2020
00096/2020	00001	Dispensa de Licitação	451898	CONTROLADOR ACESSO		UNIDADE	1	R\$256	SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)	COMANDO DO EXERCITO	160212 - 27 BATALHAO LOGISTICO	13/07/2020

Relatório gerado dia: 05/04/2021 às 14:59

Fonte: paineldeprescos.planejamento.gov.br

00003/2020	00001	Dispensa de Licitação	451898	CONTROLADOR ACESSO		UNIDADE	4	R\$256	SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)	COMANDO DO EXERCITO	160215 - COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 8ª REG MILITAR	26/03/2020
00003/2020	00001	Dispensa de Licitação	451898	CONTROLADOR ACESSO		UNIDADE	1	R\$256	SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)	COMANDO DO EXERCITO	160344 - COMANDO 7 BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA	04/02/2020
00003/2020	00001	Dispensa de Licitação	451898	CONTROLADOR ACESSO		UNIDADE	2	R\$256	SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)	COMANDO DO EXERCITO	160040 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/6	11/03/2020
00026/2020	00002	Dispensa de Licitação	451898	CONTROLADOR ACESSO		UNIDADE	1	R\$256	SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)	COMANDO DO EXERCITO	160081 - 23 ESQUADRAO DE CAVALARIA DE SELVA	21/05/2020
00015/2020	00002	Dispensa de Licitação	451898	CONTROLADOR ACESSO		UNIDADE	1	R\$256	SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)	COMANDO DO EXERCITO	160081 - 23 ESQUADRAO DE CAVALARIA DE SELVA	27/04/2020
00003/2020	00002	Dispensa de Licitação	451898	CONTROLADOR ACESSO		UNIDADE	2	R\$352	SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)	COMANDO DO EXERCITO	160215 - COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 8ª REG MILITAR	26/03/2020
00009/2020	00001	Dispensa de Licitação	451898	CONTROLADOR ACESSO		UNIDADE	1	R\$385	SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)	COMANDO DO EXERCITO	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/MEX/AM	18/03/2020
00008/2020	00001	Dispensa de Licitação	451898	CONTROLADOR ACESSO		UNIDADE	1	R\$385	SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)	COMANDO DO EXERCITO	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/MEX/AM	18/03/2020
00001/2020	00001	Dispensa de Licitação	451898	CONTROLADOR ACESSO		UNIDADE	45	R\$391,1111	SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)	MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES	240009 - DEPARTAMENTO DO SERVICO EXTERIOR - MRE	27/01/2020

Relatório gerado dia: 05/04/2021 às 14:59

Fonte: paineldeprescos.planejamento.gov.br

1.11 Vigência

As contratações propostas terão vigência desde sua assinatura até o recebimento definitivo do objeto, ressalvado o período de garantia discriminado no Termo de Referência (ANEXO I) do Edital, originário das contratações.

Garantia ~~Vigência~~ de 12 meses:

- ITEM 1 - Certificado e-CNPJ para o eSocial.
- ITEM 5 - Mídia Criptográfica do tipo token USB para armazenamento de certificado digital.

Garantia ~~Vigência~~ de 36 meses:

- ITEM 2 - Certificado Digital para Pessoa Física, do tipo Cert-JUS Institucional A3;
- ITEM 3 - Visita técnica para validação e emissão de certificados digitais;
- ITEM 4 - Certificado e-CNPJ tipo A3 com token.

1.12 Impacto Ambiental (Art. 18, § 3º, II, k)

A presente contratação não trará impacto negativo ao meio ambiente, vez que ao eliminar o uso de papel como principal suporte físico dos processos, o Certificado Digital se torna um relevante aliado na luta pela preservação do meio ambiente. O uso de documentos eletrônicos também contribui para reduzir o impacto ambiental quanto à eliminação da emissão de gases poluentes provenientes do transporte de documentos, ademais reduz sensivelmente a necessidade de construção de grandes áreas para armazenamento de papel.

Para execução do objeto pretendido é necessário dispor de infraestrutura física para emissão dos certificados, como computadores e notebooks com devidos sistemas operacionais onde serão instalados os certificados digitais, situação já existente no âmbito do TRE-PE.

Por fim, com a aquisição do serviço sem o fornecimento de mídias, pretendemos garantir a reutilização das mídias já existentes no Regional, diminuindo eventuais descartes.

1.13 Conformidade (Art. 18, § 3º, II, l)

A contratação deve obedecer à Resolução CNJ n.º 182/2013 e à Resolução TRE n.º 249/2016.

Ainda em relação à contratação, os certificados digitais do tipo Cert-JUS Institucional A3 serão emitidos por autoridade certificadora da cadeia AC-JUS, que, por sua vez, está inserida na hierarquia da ICP-Brasil. Dentro desta mesma hierarquia serão emitidos todos os certificados pretendidos nesta contratação.

A Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) é uma cadeia hierárquica e de confiança que viabiliza a emissão de certificados digitais para identificação virtual do cidadão. Observa-se que o modelo adotado pelo Brasil foi o de certificação com raiz única, sendo que o ITI, além de desempenhar o papel de Autoridade Certificadora Raiz (AC-Raiz), também tem o papel de credenciar e descredenciar os demais participantes da cadeia, supervisionar e fazer auditoria dos processos.

A Autoridade Certificadora Raiz da ICP-Brasil (AC-Raiz) é a primeira autoridade da cadeia de certificação. Executa as Políticas de Certificados e normas técnicas e operacionais aprovadas pelo Comitê Gestor da ICP-Brasil. Portanto, compete à AC-Raiz emitir, expedir, distribuir, revogar e gerenciar os certificados das autoridades certificadoras de nível imediatamente subsequente ao seu. A AC-Raiz também está encarregada de emitir a lista de certificados revogados (LCR) e de fiscalizar e auditar as Autoridades Certificadoras (ACs), Autoridades de Registro (ARs) e demais prestadores de serviços habilitados na ICP-Brasil. Além disso, verifica se as ACs estão atuando em conformidade com as diretrizes e normas técnicas estabelecidas pelo Comitê Gestor da ICP-Brasil.

1.14 Obrigações Contratuais (Art. 18, § 3º, II, m)

1.14.1 Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a. Prestar, por meio de seu Gestor do Contrato, as informações e os esclarecimentos pertinentes ao objeto contratado, que venham a ser solicitados pela Contratada;
- b. Registrar, por meio de seu Gestor do Contrato, os incidentes e problemas ocorridos durante a execução da contratação;
- c. Comunicar oficialmente, por meio de seu Gestor do Contrato, à Contratada sobre quaisquer falhas verificadas na fiscalização do cumprimento do objeto da contratação;
- d. Efetuar o pagamento devido pela entrega da respectiva execução do objeto, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências contratuais;
- e. Proporcionar os recursos técnicos e logísticos necessários para que a Contratada possa executar os serviços conforme as especificações estabelecidas no Termo de Referência;
- f. Exercer permanente fiscalização na execução do serviço, por meio da Equipe de Gestão da

Contratação, registrando ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado e determinando as medidas necessárias à regularização dos problemas observados;

- g. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis ao bom cumprimento das obrigações contratuais, inclusive permitindo acesso aos profissionais ou representantes da Contratada às suas dependências, com controle e supervisão das áreas técnicas.

1.14.2 Constituem obrigações da(s) empresa(s) **CONTRATADA(S)**:

- a. Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- b. Entregar e prestar o(s) serviço(s) contratado(s) conforme especificações, quantidades, prazos e demais condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos;
- c. Utilizar melhores práticas, capacidade técnica, materiais, equipamentos, recursos humanos e supervisão técnica e administrativa, para garantir a qualidade do(s) serviço(s) e o atendimento às especificações contidas no Contrato, Edital e em seus Anexos;
- d. Seguir as instruções e observações efetuadas pelo Gestor do Contrato, bem como reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir às suas expensas, no todo ou em parte, serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- e. Reportar formal e imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer problemas, anormalidades, erros e irregularidades que possam comprometer a execução do objeto;
- f. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos do Contratante, referentes a qualquer problema detectado ou ao andamento de atividades previstas;
- g. Detalhar e repassar, conforme orientação e interesse do Contratante, todo o conhecimento técnico utilizado na execução do objeto;
- h. Indicar Preposto e cuidar para que esse mantenha permanente contato com o Gestor do Contrato e adote as providências requeridas, além de comandar, coordenar e controlar a execução do objeto, inclusive os seus profissionais;
- i. Responsabilizar-se integralmente pela sua equipe técnica, primando pela qualidade, desempenho, eficiência e produtividade, visando à execução dos trabalhos durante todo o Contrato, dentro dos prazos estipulados, sob pena de ser considerada infração passível de aplicação de penalidades previstas, caso os prazos, indicadores e condições não sejam cumpridos;
- j. Garantir a execução do objeto sem interrupção, mantendo equipe dimensionada adequadamente para a regular execução, substituindo ou contratando profissionais sem ônus para o Contratante;
- k. Responder integralmente por quaisquer perdas ou danos causados ao Contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus profissionais em razão da execução do objeto, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeito;
- l. Cumprir e garantir que seus profissionais estejam cientes, aderentes e obedeçam rigorosamente às normas e aos procedimentos estabelecidos na Política de Segurança da Informação do Contratante;
- m. Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto do Contrato, respeitando todos os critérios de sigilo, segurança e inviolabilidade, aplicáveis aos dados, informações, regras de negócio, documentos, entre outros;
- n. Substituir por outro profissional de qualificação igual ou superior qualquer um dos seus profissionais cuja qualificação, atuação, permanência ou comportamento decorrentes da execução do objeto forem julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à disciplina do órgão ou ao interesse do serviço público, sempre que exigido pelo Gestor do Contrato;
- o. Manter seus profissionais nas dependências do Contratante adequadamente trajados e identificados com uso permanente de crachá, com foto e nome visível;
- p. Responsabilizar-se pela conservação dos ambientes onde desempenhe o objeto desta contratação;
- q. Identificar qualquer equipamento de sua posse que venha a ser utilizado nas dependências do Contratante, afixando placas de controle patrimonial, selos de segurança, entre outros pertinentes;
- r. É vedada a subcontratação de outra empresa para a execução de serviços objeto desta contratação.

1.14.3 Afora as obrigações acima especificadas, de cunho geral, constituem obrigações da(s) empresa(s) **CONTRATADA(S)** em relação à **emissão dos certificados digitais e visita técnica** (itens 1, 2, 3 e 4 do objeto):

- a. A configuração inicial da mídia criptográfica, se necessária, mesmo que não seja ela a fornecedora desse dispositivo, importando nesta as cadeias de certificados ICP-Brasil da Autoridade Certificadora, o certificado do usuário, bem como o acompanhamento da alteração da senha do dispositivo, diante do emitente do certificado digital tipo A3;
- b. Apresentar relação contendo o endereço e horário de funcionamento de seus postos de atendimento vinculados e habilitados a emitir certificados digitais ICP-Brasil tipo A3;
- c. Providenciar toda a infraestrutura necessária para emissão dos certificados, conforme **item 3 (Requisitos Técnicos)**;
- d. Prover garantia de correção e atualização motivadas por falhas técnicas e mudanças originadas de diretrizes oriundas da ICP-Brasil, pelo período ~~mínimo de 3 (três) anos~~

respectivo de validade para do certificado, contados a partir da data de sua emissão do certificado;

1. Caso a correção ou atualização exija novo certificado, a empresa contratada deverá efetuar a nova emissão, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data de notificação, sem ônus adicional para o Contratante.
- e. Quando do fornecimento do item 3 – visita técnica, o representante da empresa contratada deverá comparecer às dependências do Contratante com, no mínimo, 1 (uma) hora de antecedência do início das emissões para realizar as configurações necessárias em seus equipamentos.

1.14.4 Afora as obrigações especificadas no item 1.14.2, de cunho geral, constituem obrigações da empresa **CONTRATADA** para **fornecimento de Mídia Criptográfica** (item 5 do objeto), a que segue:

- a. Garantia mínima de 1 (um) ano, contado a partir da data do recebimento definitivo;
 1. Nesse período, caso o dispositivo apresente defeito, a empresa Contratada deverá realizar, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da notificação feita pela Contratante, troca do dispositivo defeituoso por outro novo, de primeiro uso, com, no mínimo, as mesmas características do objeto contratado, contendo um certificado digital Cert-JUS A3.

1.15 Proposta de Preços

Conforme já demonstrado no item 1.7 deste Termo de Referência, foram calculados os seguintes valores de referência:

ITEM	OBJETO	VALOR UNITÁRIO (vide quadro-resumo no item 1.7)
1	Certificado digital do tipo A1 e-CNPJ	R\$ 68,72
2	Certificado Digital para Pessoa Física, do tipo Cert-JUS Institucional A3	R\$ 53,22
3	Visita técnica para validação e emissão de certificados digitais, no ambiente da Contratante	R\$ 68,80
4	Certificado Digital para Pessoa Física, do tipo Cert-JUS Institucional A3	R\$ 78,98
5	Mídia Criptográfica do tipo <i>Token USB</i>	R\$ 65,16

1.16 Valor e Recursos Orçamentários

O total estimado para a contratação é de **R\$ 4.603,60 (quatro mil, seiscentos e três reais e sessenta centavos)**, conforme relacionado no item 1.7 (Análise de Mercado) deste Termo de Referência, sendo **R\$ 1.303,20** para aquisição de materiais e **R\$ 3.300,40** para contratação de serviços.

Há de se considerar que deverá ser realizado registro de preços, prevendo-se contratações para os exercícios 2021 e 2022, a depender da demanda e da disponibilidade orçamentária, ressaltando que há previsão para a contratação em tela PCI 2021 sob o sequencial 184. Para os demais itens, pretende-se que estejam registrados para inclusão no PCI 2022, já sendo incluídos na Proposta Orçamentária daquele ano.

1.17 Reajuste

Em que pese o objeto deste Termo de Referência ser o Registro de Preços, quando da contratação vinculada a tal Ata, os preços propostos poderão sofrer reajustes, mediante solicitação da Contratada, desde que respeitada a periodicidade mínima de 1 (um) ano, contada da data da assinatura do contrato, tomando-se por base a variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, medido pelo IBGE) ou outro que venha a substituí-lo, ou seja, determinado pelo Governo Federal.

2 ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA (Art. 18, § 3º, III)

2.1 Modelo de Execução e Gestão Contratual (Art. 18, § 3º, III, a)

O modelo de execução e gestão da contratação seguirá o descrito nos itens 2.1.1 a 2.1.11 deste Termo de Referência.

2.1.1 Papéis (Art. 18, § 3º, III, a, 1)

2.1.1.1 A execução do objeto requer a existência dos seguintes papéis e responsabilidades:

- **Gestor do Contrato:** servidor com atribuições gerenciais, técnicas ou operacionais relacionadas ao processo de gestão do contrato, incluindo as relacionadas no item 2.1.1.3;
- **Fiscal Técnico do Contrato:** servidor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, competente para fiscalizar o Contrato quanto aos aspectos técnicos da solução;
- **Fiscal Demandante do Contrato:** servidor representante da área demandante da solução, competente para fiscalizar os aspectos funcionais da solução;
- **Fiscal Administrativo do Contrato:** servidor competente para fiscalizar o contrato quanto ao recebimento, pagamento, sanção, aderência às normas e obrigações contratuais;
- **Preposto:** funcionário representante da Contratada, responsável por acompanhar a execução do Contrato e atuar como interlocutor principal junto ao Gestor do Contrato, incumbido de receber, diligenciar, encaminhar e responder as questões técnicas, legais e administrativas referentes ao andamento contratual.

Para esta contratação, propõe-se que o papel de Fiscal Administrativo seja absorvido pelo Gestor do Contrato da STIC.

2.1.1.2 Equipe de Gestão da Contratação:

PAPEL	NOME	UNIDADE	CONTATOS
Gestor do Contrato	Flávio Roberto Gomes da Costa	Seção de Atendimento ao Usuário - SEAU/COSERV/STIC	Ramal: 9932 - E-mail: flavio.costa@tre-pe.jus.br
Gestor do Contrato Substituto e Fiscal Demandante	Marcelo Ribeiro	Seção de Atendimento ao Usuário - SEAU/COSERV/STIC	Ramal: 9933 - E-mail: marcelo.ribeiro@tre-pe.jus.br
Fiscal Demandante Substituto	Aldemir Alves dos Santos	Seção de Atendimento ao Usuário - SEAU/COSERV/STIC	Ramal: 9642 - E-mail: aldemir.santos@tre-pe.jus.br
Fiscal Demandante Substituto	Bettina Souto Maior Fontes Pinto	Seção de Atendimento ao Usuário - SEAU/COSERV/STIC	Ramal: 9641 - E-mail: bettina.fontes@tre-pe.jus.br
Fiscal Demandante Substituto	Eduardo Régis de Araújo Lima	Seção de Atendimento ao Usuário - SEAU/COSERV/STIC	Ramal: 9640 - E-mail: eduardo.regis@tre-pe.jus.br
Fiscal Técnico	André Ricardo Neves de Moraes	Seção de Gestão em Microinformática - SEMIC/COINF/STIC	Ramal: 9438 Email: andre.moraes@tre-pe.jus.br

	morães		pe.jus.br
Fiscal Técnico Substituto	Simone Barros de Andrade	Seção de Gestão em Microinformática - SEMIC/COINF/STIC	Ramal: 9437 - E-mail: simone.andrade@tre-pe.jus.br

2.1.1.3 Competência do Gestor do Contrato:

- Emitir as ordens de serviço para a prestação dos serviços de emissão de certificados e visitas;
- Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes ao objeto contratado que venham a ser solicitados pela Contratada;
- Registrar os incidentes e problemas ocorridos durante a execução do Contrato;
- Comunicar oficialmente à Contratada sobre quaisquer falhas verificadas na fiscalização do cumprimento dos serviços prestados;
- Agendar todas as emissões de certificados por meio de visita do agente de registros ou orientar os usuários solicitantes para que possam agendar aquelas realizadas nos postos de atendimento;
- Emitir o Termo de Recebimento Provisório (TRP) e o Termo de Recebimento Definitivo (TRD);
- Exercer permanente fiscalização na execução do serviço, juntamente com a equipe de fiscalização, registrando ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado e determinando as medidas necessárias à regularização dos problemas observados.

2.1.2 Dinâmica (Art. 18, § 3º, III, a, 2)

2.1.2.1 A prestação do objeto contratado será realizada da seguinte forma:

- As ordens de serviço para a prestação do serviço de emissão de certificados serão expedidas em até 03 (três) dias úteis, contados da publicação do extrato da nota de empenho;
- A disponibilização de vouchers para a emissão de certificados digitais e visitas técnicas deverá ocorrer em até 10 (dez) dias úteis, após o recebimento pela Contratada da Nota de Empenho e respectiva Ordem de Serviço;
- As emissões de certificados por meio de visita do agente de registros deverão ser previamente agendadas pelo gestor da contratação; já aquelas realizadas em postos de atendimento serão agendadas pelos próprios usuários solicitantes;
- A execução dos serviços de emissão, por meio de visita, deverá ser realizada na Sede do TRE-PE, localizado na Av. Gov. Agamenon Magalhães, nº 1.160, Derby, Recife/PE;
- Uma vez ocorrido o agendamento e a validação dos dados do usuário, o certificado digital deverá ser emitido e armazenado em mídia criptográfica, fornecida pela Contratante, em até 10 (dez) dias corridos do procedimento de validação;
- O serviço de emissão de certificados será considerado terminado quando a Contratada entregar a evidência da emissão dos certificados digitais para servidores e magistrados que compareceram aos eventos de emissão;
- A entrega das mídias criptográficas deverá ser realizada em até 10 (dez) dias corridos após o recebimento pela Contratada da Nota de Empenho;
- O gerenciamento dos pedidos bem como o registro das emissões dos certificados digitais podem ser feitas através de ferramenta de gerenciamento dos pedidos, através de interface web disponibilizada pela Contratada.

2.1.2.2 Garantia dos Certificados Digitais:

A Contratada deverá prover garantia de correção e atualização motivadas por falhas técnicas e mudanças originadas de diretrizes oriundas da ICP-Brasil, pelo período ~~minimo de 3 (três) anos~~ **respectivo de validade para** do certificado, contados a partir da data de ~~sua emissão do certificado~~;

Caso a correção ou atualização exija novo certificado, a empresa contratada deverá efetuar a nova emissão, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data de notificação, sem ônus adicional para o Contratante.

2.1.2.3 Garantia da Mídia criptográfica do tipo Token:

A mídia criptográfica terá garantia mínima de 1 (um) ano, contada a partir da data do recebimento definitivo;

Nesse período, caso o dispositivo apresente defeito, a empresa Contratada deverá realizar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da notificação feita pela Contratante, troca do dispositivo defeituoso por outro novo, de primeiro uso, com, no mínimo, as mesmas características do objeto contratado, contendo um certificado digital Cert-JUS A3.

2.1.3 Instrumentos Formais (Art. 18, § 3º, III, a, 3)

A solicitação de fornecimento de mídias criptográficas e de prestação de serviço de emissão de certificados se dará por meio de mensagem eletrônica, após publicação do extrato da Ata de Registro de Preços e da respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente.

Nas mensagens serão utilizados os mecanismos de comprovação de leitura para confirmação, pelos fornecedores, quando do efetivo recebimento da mensagem

2.1.4 Acompanhamento (Art. 18, § 3º, III, a, 4)

A Seção de Atendimento ao Usuário (SEAU) acompanhará o pedido desde as emissões das respectivas Notas de Empenho ou instrumentos equivalentes e da Ata de Registro de Preços até a efetiva entrega do objeto, incluindo as hipóteses de cobrança pelo atraso na entrega e de solicitação de dilação do prazo de entrega.

2.1.5 Comunicação (Art. 18, § 3º, III, a, 5)

A comunicação ocorrerá sempre através de mensagem de correio eletrônico endereçada ao representante da(s) Contratada(s).

Nas mensagens serão utilizados os mecanismos de comprovação de leitura para confirmação, pelos fornecedores, quando do efetivo recebimento da mensagem.

2.1.6 Recebimento (Art. 18, § 3º, III, a, 6)

Quando do recebimento pela Contratada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente e da respectiva Ordem de Serviço, a Contratada deverá disponibilizar, em até 10 (dez) dias úteis, os vouchers para a emissão dos certificados digitais e visitas técnicas, e enviar mensagem eletrônica informando o procedimento para acessar e utilizar os vouchers, bem como encaminhará a Nota Fiscal correspondente.

Após a disponibilização, em até 5 (cinco) dias úteis, o Gestor da Contratação e o Fiscal Técnico avaliarão as informações enviadas e se os vouchers disponibilizados correspondem ao produto especificado. Eventuais problemas detectados deverão ser solucionados pela Contratada no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a partir da notificação, por escrito, do Gestor da Contratação.

Após a verificação, no período acima informado, o Gestor da Contratação emitirá, em até 24 (vinte e quatro) horas, o aceite da Nota Fiscal, requisito necessário ao seu pagamento.

2.1.7 Pagamento (Art. 18, § 3º, III, a, 7)

O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da Contratada, por ordem bancária, no prazo disposto nos artigos 5º, § 3º, ou 40, XIV, “a”, na Lei n. 8.666/93, conforme o caso, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação.

2.1.8 Transferência de Conhecimento (Art. 18, § 3º, III, a, 8)

Este item não se aplica à presente contratação, tendo em vista que se trata de fornecimento de serviço exclusivo de empresa certificadora. Quanto às mídias, não existe a necessidade desse tipo de transferência, uma vez que os fabricantes disponibilizam aplicativos e *drivers* para funcionamento dos dispositivos em diversas plataformas.

2.1.9 Propriedade Intelectual (Art. 18, § 3º, III, a, 9)

Este item não se aplica à presente contratação, por se tratar de serviço de fornecimento de certificação digital e mídias criptográficas.

2.1.10 Qualificação Técnica (Art. 18, § 3º, III, a, 10)

Não será exigida qualificação técnica habilitatória aos profissionais envolvidos, visto que tais critérios já são avaliados quando do credenciamento na ICP-Brasil e AC-JUS.

2.1.11 Descumprimento Contratual (Art. 18, § 3º, III, a, 11)

Diante da não entrega do objeto contratado conforme especificações, quantidades, prazos e condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos serão aplicadas as sanções já previstas em lei. Outrossim, na hipótese do não cumprimento das demais obrigações da contratada e/ou atraso na disponibilização do objeto sem justificativa aceita pela Gestão Contratual, fica estipulado o percentual de glosa de 1% sobre o respectivo valor adjudicado, por dia de atraso, até o limite de 20% do valor total da contratação, podendo caracterizar a inexecução parcial do contrato após 30 dias.

2.1.12 Sustentabilidade

Quanto aos critérios relativos à sustentabilidade de cunho social, solicitamos a inclusão dos

abaixo relacionados:

- a. Priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matéria-prima de origem local, nos termos dos incisos II e IV do art. 4º do Decreto nº 7.746/2012;
- b. Obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego e normas ambientais vigentes;
- c. Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários à execução de serviços e fiscalizar seu uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora n.º 6 do MTE;
- d. Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4, de 11 de maio de 2016;
- e. Não ter sido condenada, a licitante vencedora ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta à previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nºs 29 e 105.

3 REQUISITOS TÉCNICOS (Art.18, § 3º, IV):

LOTE 1	ITEM 1: Certificados digitais do tipo A1 e-CNPJ ICP BRASIL	• Emissão de Certificados Digitais padrão ICP-Brasil, do tipo A1 e-CNPJ, para atendimento à exigência de implantação do software Gerencial eSocial no TRE-PE; • Possibilidade de assinar documentos digitalmente, transmitir dados, realizar operações pela internet como Pessoa Jurídica e atender os compromissos Fiscais com o eSocial do Governo Federal, garantindo a integridade e segurança das informações; • Ser do tipo e-CNPJ; • Ser emitido por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil; • Dispor, a CONTRATADA, de postos de atendimento situados na região metropolitana do Recife tanto para o registro/validação dos documentos requeridos quanto para a geração/entrega do certificado, cujos custos decorrentes desses serviços são de responsabilidade da mesma; • Possuir validade e garantia de 01 (um) ano.
	ITEM 2: Certificado digital Cert-JUS Institucional A3, para Pessoa Física	• Certificado digital Cert-JUS Institucional A3, para pessoa física, padrão ICP-Brasil, compatível com a AC-JUS, com prazo de validade de 3 (três) anos; • Deve permitir a utilização para assinatura de documentos eletrônicos, e-mails, acesso a aplicações, logon de rede, entre outras destinações; • Certificado aderente ao padrão do Comitê Gestor da ICP Brasil; • O presente item engloba o respectivo serviço de Autoridade de Registro; • Garantia de correção e atualização motivadas por falhas técnicas e mudanças originadas de diretrizes oriundas da ICP-Brasil, pelo período mínimo de 3 (três) anos para o certificado, contados a partir da data de emissão do certificado.

LOTE 2	ITEM 3: Visitas ao TRE-PE para Emissão de Certificados Digitais	• O serviço compreende a realização de visita técnica com o objetivo de realizar o cadastramento, validação e emissão dos certificados digitais Cert-JUS Institucional A3, para pessoa física; • As visitas para emissão dos certificados digitais deverão ser realizadas na Sede do TRE-PE, localizada na Av. Gov. Agamenon Magalhães, nº 1.160, Derby, Recife/PE. • O TRE-PE proverá espaço físico para realização das visitas e também o acesso à Internet; • A eventual necessidade de utilização de equipamentos e acessórios de informática, necessários à realização de todas as atividades de validação e emissão dos certificados, deverá ser sanada pela Contratada; • As validações serão realizadas dentro do horário de funcionamento do TRE-PE; • O representante da empresa contratada deverá comparecer às dependências do Contratante com, no mínimo, 1 (uma) hora de antecedência do início das emissões para realizar as configurações necessárias em seus equipamentos; • Na impossibilidade de comparecimento do magistrado ou servidor, no período programado para emissão dos certificados, o serviço de visita local será considerado como prestado.
LOTE 3	ITEM 4: Certificado digital e-CNPJ, tipo A3, para pessoa jurídica	• Atender às exigências do uso de certificado para serviços junto aos diversos órgãos públicos; • Possibilidade de assinar documentos digitalmente, transmitir dados, realizar operações pela internet como Pessoa Jurídica e atender os compromissos Fiscais junto aos diversos órgãos públicos, garantindo a integridade e segurança das informações; • Ser do tipo e-CNPJ; • Ser emitido por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil; • Tamanho das chaves criptográficas associadas aos certificados de 2048 bits; • Possuir validade de 03 (três) anos; • Dispor, a CONTRATADA, de postos de atendimento situados na região metropolitana do Recife tanto para o registro/validação dos documentos requeridos quanto para a geração/entrega do certificado, cujos custos decorrentes desses serviços são de responsabilidade da mesma; • Ser gerado e armazenado em dispositivo portátil do tipo <i>Token USB</i>, fornecido pela CONTRATANTE, o qual atenderá as especificações contidas no ITEM 5.

LOTE 4	ITEM 5: Mídia Criptográfica do tipo token USB para armazenamento de certificado digital	• Mídia criptográfica do tipo <i>Token USB</i> capaz de armazenar certificados, chaves e cadeias de certificados aderentes às normas do Comitê Gestor da ICP-Brasil; • Garantia mínima de 1 (um) ano, contado a partir do aceite definitivo dos tokens; • Total compatibilidade com os certificados digitais A3; • Possuir conector USB (Universal Serial Bus) tipo A versão 2.0 (ou superior compatível com 2.0); • Permitir conexão direta na porta USB, sem necessidade de interface intermediária para leitura; • Possuir capacidade de armazenamento de certificados e chaves privadas de, no mínimo, 72 KBytes; • Ter suporte à tecnologia de chaves pública/privada (PKI), com geração on-board do par de chaves RSA de, no mínimo, 2048 bits; • Possuir carcaça resistente à água e à violação; • Compatibilidade e disponibilização de drivers para pleno uso nas plataformas Microsoft Windows 7 ou superior, Linux e Mac OS; • Permitir a criação de senha de acesso ao dispositivo de no mínimo 06 (seis) caracteres, ou de acordo com os critérios do Tribunal; • Permitir criação de senhas com caracteres alfanuméricos; • Permitir a geração de chaves, protegidas por PINs (Personal Identification Number); • Permitir a inicialização e reinicialização do token mediante a utilização de PUK (Pin Unlock Key); • Suporte aos principais navegadores de mercado, entre os quais: Microsoft Edge, Mozilla Firefox e Google Chrome; • O software de gerenciamento do dispositivo deverá estar no idioma Português do Brasil e deve permitir: ◦ Gerenciamento do dispositivo; ◦ Exportação de certificados armazenados no dispositivo; ◦ Importação de certificados em formato PKCS#7 para área de armazenamento do dispositivo, de acordo com a RFC 2315; ◦ Importação de certificados em formato PKCS#12 para área de armazenamento do dispositivo; ◦ Visualização de certificados armazenados no dispositivo; ◦ Remoção de chaves e outros dados contidos no dispositivo após
----------------------	--	--

		autenticação do titular; o Reutilização de dispositivos bloqueados, por meio de remoção total dos dados armazenados e geração de nova senha de acesso.
--	--	---

4 MODELOS (Art.18, § 3º, V):

Não há modelos para esta contratação.

Declaração de Ciência - Res. CNJ 182

Declaro estar ciente das regras e diretrizes estabelecidas pela Resolução nº 182, de 17 de Outubro de 2013, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO ROBERTO GOMES DA COSTA, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 28/05/2021, às 11:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MLEXENER BEZERRA ROMEIRO, Analista Judiciário(a)**, em 28/05/2021, às 11:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE PAES BARRETO DE CASTRO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 02/06/2021, às 09:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1516738** e o código CRC **7DF7D989**.

0031973-51.2020.6.17.8000

1516738v3